



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3558/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/063067-3 Interessado: CONSTRUFARE	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “No entanto, considerando que há diversos entendimentos ao descrito no citado diploma legal, e visando não prejudicar a requerente, manifestamo-nos pela alteração do contrato social para liberação da certidão da empresa, devendo a interessada ser comunicada, que quanto à distribuição das cotas em face acima exposto, será encaminhado para análise do Departamento Jurídico deste Regional.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3559/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/072670-0 Interessado: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3560/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103517-5 Interessado: M&M EMPREENDIMENTOS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3561/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103576-0 Interessado: LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3562/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105864-7 Interessado: J & R CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica. Construção de rede de transporte por dutos, exceto para água e esgoto. Construção de ferrovias. Atividades paisagísticas. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Portos, rios, canais e aeroportos. No âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. Em relação à construção de estações e rede de telecomunicações e à manutenção de estações e rede de telecomunicação, a empresa deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3563/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106037-4 Interessado: D.C.A. CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com restrição nas áreas de PAISAGISMO, JARDINAGEM, EXECUÇÃO DE REDE DE ENERGIA, TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3564/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106269-5 Interessado: RC ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, com restrição na área de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA E ALTA TENSÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3565/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106318-7 Interessado: G.P. CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3566/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106737-9 Interessado: NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3567/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106997-5 Interessado: DORNELL EMPREENDIMENTOS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3568/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107066-3 Interessado: ABILITY CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, COM RESTRIÇÃO AS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA E AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3569/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107584-3 Interessado: VIA MS ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3570/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107669-6 Interessado: A A RUPP ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3571/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/108034-0 Interessado: AGE COMERCIAL	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à construção e recuperação oleodutos, gasodutos, minerodutos. Engenharia de minas, química, mecânica, industrial, agrária, engenharia acústica. Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. Perfuração e construção de poços de água. Serviços de cartografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Atividades paisagísticas. Preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e tipos de refugio de locais de mineração. Em relação à área da engenharia ambiental, a empresa deverá atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. No âmbito das instalações e manutenções de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. A empresa deverá atuar exclusivamente em atividades nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3572/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118148-1 Interessado: TASCEN ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3573/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118327-1 Interessado: ND2 ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3574/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118494-4 Interessado: TRARC CONTABILIDADE & ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3575/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118689-0 Interessado: BODOQUENA ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de consultoria em engenharia naval, eletrônica; engenharia elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Em relação à construção de redes de transportes por dutos, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3576/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119346-3 Interessado: LIP ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3577/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119623-3 Interessado: ENGMIX	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3578/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119889-9 Interessado: BONOMO'S CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão de registro da empresa, conter à construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e no tocante à inspeção técnica em engenharia elétrica, e Instalação e manutenção de gás, fica restrito ao âmbito das atribuições do responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3579/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/121057-0 Interessado: AVANCE CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à extração e britamento de pedras. Deverá atuar exclusivamente em atividades na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3580/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2018/130619-5 Interessado: CARLOS GILBERTO RECALDE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180020050.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3581/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2018/133617-5 Interessado: JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 707850, 707849, 707847, 707843, 707841, 693300, 693298, 693294, 683394, 683392 e 573235.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3582/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/014042-3 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180036099, 1320180025657, 1320180002552, 1320170119879, 1320170083304, 1320170037447, 1320170044386 e 1320170064134, em nome do profissional Engenheiro JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3583/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064133-3 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0027 281. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 12 615,57 Metros Quadrados e Pavimentação Asfáltica de 14.030,68 Metros Quadrados em Diversas Ruas do CENTRO de BRASILÂNDIA / MS. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de Brasilândia / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3584/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064137-6 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 729. Trata-se de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na RUA BARÃO DE MELGAÇO E ADJACÊNCIAS, EM SANTA RITA DO PARDO / MS. Galerias de águas Pluviais: 704,24 Metros: Meio Fio: 2.214,86 Metros e Pavimentação Asfáltica: 6.994,40 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3585/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064138-4 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 185. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica: 3.970,45 Metros Quadrados SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO em RIO NEGRO / MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3586/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064139-2 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3587/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064144-9 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0044 151. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas de ROCHEDO / MS, com Drenagem de Águas Pluviais Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3588/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064145-7 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0044 741. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. Com 1.214,39 Metros de Boca de Lobo e Pavimentação Asfáltica de 14.030,68 Metros Quadrados em Diversas Ruas do Bairro LEOMAR ROBERTO THEODORO.ROCHEDO / MS. Para AGESUL Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3589/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/064146-5 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0051 796. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica de 3.970,45 Metros Quadrados. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3590/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/096937-1 Interessado: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190083406.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3591/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068470-6 Interessado: CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 11704685, 11719451, 11722029, 1320160037162, 1320160037353, 1320180028426, 1320180041772, 1320180041775, 1320190004798 e 1320190042295, em nome do profissional Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3592/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072499-6 Interessado: GIANCARLO CAMILLO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Dissipador De Energia de Impacto 01-03 para amortecimento de Drenagem de Galeria de águas Pluviais do Loteamento Portal das Flores. SIDROLÂNDIA / MS. Execução de bueiro para Drenagem. Execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de A P. no Loteamento Portal das Flores. SIDROLÂNDIA / MS.cOM 2.074,66 m de DRENAGEM E 35.958,23 Metros Quadrados de Pav. Asfáltica. E Execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana e Drenagem de águas Pluviais e Execução de REFORMA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 6.462,43 Metros E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 35.958,23 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3593/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072755-3 Interessado: MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 460. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto apresenta a documentação comprovante da sua exclusão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3594/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072936-0 Interessado: MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 067. Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Simplificado para o Prédio da Procuradoria Geral de Justiça. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a Execução dos Serviços Técnicos concluídos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3595/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103272-9 Interessado: ALISSON VINICIUS DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 342. Trata-se de Projeto Arquitetônico e Execução de uma Edificação Residencial com 141,13 Metros Quadrados. Para MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MEIRA GARCIA. Rua MARINGÁ, S/N. Lote-04, Quadra-351. Parque dos Ipês. MUNDO NOVO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3596/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103276-1 Interessado: FRANCISCO GARCIA CANDIL JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3597/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104108-6 Interessado: EDUARDO BORGES ZIBELLINI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 424. Trata-se de Execução de imóvel de 235,77 Metros Quadrados e Execução de Demolição de Estrutura de Concreto Armado com 472,88 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3598/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104185-0 Interessado: CELSO FONTOURA CORREA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0038 137. Trata-se de Execução e Instalação de Material Gráficos, constando de Avisos e Sinalizações de Emergências verticais e Horizontais em todas as Instalações e dependências do Clube-sede e Campo do RÁDIO CLUBE. Projeto de Sinalização de Emergência e Execução de Controle de Riscos. Projeto de Segurança de Trabalho. Rua PADRE JOÃO CRIPPA, 1.280 E CLUBE DE CAMPO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3599/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104282-1 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 241. Trata-se de Regularização de Edificação com 61,40 Metros Quadrados Lote-A1J, CASA-50. No Loteamento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LILIA PRIENITZ GERMANORUA MINAS NOVAS, 1.184. V. CIDADE MORENA. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ADRIANA VACELECHEN CARMONA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3600/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104292-9 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 348. Trata-se de Regularização de Edificação com 128,75Metros QuadradosLote-13, Quadra-10.No Loteamento RESIDENCIAL OLIVEIRA I.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para RONALDO VICENTE BASÍLIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3601/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104294-5 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 814. Trata-se de Regularização de Edificação com 192,00 Metros Quadrados Lote-14, Quadra-03. No Loteamento J. IZABEL GARDENS. LOTE-14, QUADRA-03. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para KARLA CRISTINA RAZERA MACIEL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3602/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104295-3 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0035 148. Trata-se de Regularização de Edificação com 163,15 Metros Quadrados Lote-13, Quadra-05. No Loteamento J. OURO VERDE. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para HBR CVONSTRUTORA EIRELI-ME. RUA NAIM DIBO, 27.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3603/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104296-1 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 335. Trata-se de Regularização de Edificação com 231,36 Metros Quadrados Lote-1'6, Quadra-02. No Loteamento J. DAS ARARAS. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SILVANA SILVEIRA PEREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3604/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104297-0 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 678. Trata-se de Regularização de Edificação com 77,16 Metros Quadrados Lote-22, Quadra-39. No Loteamento OLIVEIRA III. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para CLÁUDIO RICARDO DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3605/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104298-8 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 691. Trata-se de Regularização de Edificação com 59,87 Metros Quadrados Lote-5B, Quadra-06. RUA RUI BARBOSA, 1.485. CENTRO. Loteamento V. Ornella. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para HELMUT ASSISD SANCHES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3606/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104299-6 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0035 890. Trata-se de Regularização de Edificação com 159,33 Metros Quadrados Lote-03, Quadra-21. TRAVESSA DOS AMADORES, 40, B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JURANDIR RODRIGUES DE CARVALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3607/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104300-3 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 953. Trata-se de Regularização de Edificação com 170,47 Metros Quadrados. RUA MONTE MORIA, 61.P.RES.DOS GIRASSÓIS.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ALCIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3608/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104301-1 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0032 860. Trata-se de Regularização de Edificação com 167,14 Metros Quadrados no L-13, Q-21, na TRAVESSA DOS JORNALISTAS, 50. B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SÔNIA MARIA DA COSTA MARQUES. CAMPO GRANDE / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3609/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104302-0 Interessado: LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 036. Trata-se de Regularização de Edificação com 172,00 Metros Quadrados no L-13, Q-21 no Parcelamento ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. TRAVESSA DOS AMADORES, 30.B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3610/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104573-1 Interessado: GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 409. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Edificação sobre demolição e reforma de esquadrias, contrapiso calafetar a estrutura da edificação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3611/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104760-2 Interessado: ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Residencial Multifamiliar, para BRÍGIDO SOARES CARDOSO; 2 CASAS DE 55,44, TOTAL 108,88 metros quadrados; E OUTRO RESIDENCIAL COM 3 CASAS 63,99; 63,76 63,88 TOTAL 191,63 Metros Quadrados. E, ainda uma Regularização de Casa de 110,00 Metros Quadrados, para BRUNA VITAL FREITAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento nas baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3612/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104836-6 Interessado: ADRIANA FERRER	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Contratos de Obras devidamente concluídas e recebidas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3613/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104903-6 Interessado: HÉLIO IGNÁCIO VIEIRA JÚNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a Aprovação do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3614/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104922-2 Interessado: KAROLINA DOS SANTOS NANTES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 824. Trata-se de Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para aprovação junto ao CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3615/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104930-3 Interessado: KAROLINA DOS SANTOS NANTES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2019 0107 921. Trata-se de Elaboração de Laudo Sonoro conforme TR-175, a fim de averiguar se as atividades do Templo produza ruídos de Incômodos à Edificações vizinhas, PGRS-Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos Projeto de Caixa de Gordura para o processo de Licenciamento Ambiental do Empreendimento. Laudo e Projeto do imóvel. Com 540,00 Metros Quadrados. Para Igreja batista janelas do Céu. Av. JOANA D'ARC.707.V.PIONEIROS.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3616/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104931-1 Interessado: MAURICIO PALMEIRA MOTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0054 883. Trata-se de Elaboração de Orçamento para Licitação para Contratação de Empresa para a Supervisão de Obra de 696,57 Metros Quadrados, da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / MS GÁS. Com 696,57 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3617/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104935-4 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0052 436. Trata-se de Perícia e Elaboração de Laudo Extrajudicial de Avaliação de imóveis Urbanos em CAMPO GRANDE / MS. Para ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO. RUA JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 1.900. B. TIRADENTES. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3618/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104974-5 Interessado: THALES RODRIGO MURAROLLI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamentos e Elaboração e implementação de PPRA, PPR, PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3619/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105069-7 Interessado: CLAUDIO GALDEANO CORGHI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Programa de Condições de Meio Ambiente e Trabalho na Indústria de Construção da GROEN ENGENHERIA E MIO AMBIENTE LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3620/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105162-6 Interessado: GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0013 477. Trata-se de Levantamento Arquitetônico para regularização de Edificação de 78,40 Metros Quadrados, na Rua Marginal, L-6, Q-8. Loteamento V. SÃO MIGUEL. CAMAPUÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3621/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105183-9 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0049 357. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de um Condomínio de 16 Unidades, com 985,58 Metros Quadrados; Para THIAGO VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS. RUA OVÍDEO DE PAULO CORREA, Q-08, L-11-A. V. NASSER. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3622/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105186-3 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 218. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico Imóvel para Comprovação de Acervo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para TQS CONSTRUTORA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3623/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105188-0 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0012 171. Trata-se de Execução de Reforma de Edificação de 280,00 Metros Quadrados. Para SUZETE RODRIGUES FERRAZA. RUA CINQUENTA E TRES, 170. B. VILA NOVA. CAMPO GRANDE/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3624/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105191-0 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0008 954. Trata-se de Projeto Elétrico de Residência com 209,06 Metros Quadrados. Para Lucas Assumpção Oshiro. Na Rua ARI COELHO DE OLIVEIRA NETO.L-15, Q-23.J.AUXILIADORA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3625/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105192-8 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 484. Trata-se de Laudo Técnico de Comprovação de Execução de Imóvel de 200,75 Metros Quadrados, na AV.MATO GROSSO, 4.274. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3626/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105194-4 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0095 161. Trata-se de Laudo Técnico de Comprovação de Execução de Imóvel de 150,00 Metros Quadrados. na Rua DOM AQUINO, 1.529. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para IFP-PROMOTORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3627/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105196-0 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 208. Trata-se de Execução de Laudo Técnico para Acervo. Laudo de Imóveis de 192,80 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3628/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105197-9 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0049 128. Trata-se de Execução de Obra nas Instalações Elétricas de BT em um Apartamento Residencial de 160,00 Metros Quadrados. na Rua SETE DE SETEMBRO, 2.027. J. ACLIMAÇÃO. AP. to 1.201. CAMPO GRANDE /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3629/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105199-5 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 749. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Edificação com 1.958,66 Metros Quadrados. Para M20 ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. RUA DR. MICHEL SCAFF, 201. CHÁCARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3630/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105204-5 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0018 382. Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica para Passarela (Rampa para Pedestre com área de 191,97 Metros Quadrados. Para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL. AV. AFONSO PENA, 275. B. AMAMBAÍ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3631/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105206-1 Interessado: LUCAS DOS REIS FURTADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 542. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico para Atestado de Acervo Técnico de Imóvel de 857,99 Metros Quadrados. Na RUA PRAIA DE Itapuã, 56. J.AUTONOMISTA.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3632/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105564-8 Interessado: DANIEL PIATTI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0016 172. Trata-se de Fiscalização da Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Corumbá / MS. Rua Campo Grande s / n. Quadra-43, Lote-50. CORUMBÁ / MS. Com 1.886,26 Metros Quadrados e 259,71 Metros Quadrados de Cobertura de Estacionamento. Total 2.145,97 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da Baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3633/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105649-0 Interessado: DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Regularização de Ampliação de 45,40 Metros Quadrados e Já regularizada 205,57 Metros Quadrados. E, também Foi executado Projeto de Acessibilidade à Edificação. Levantamento e Execução de Projeto Arquitetônico na Loja EDUCARE PLAY, COM 78,00 Metros Quadrados. Também efetuado a Fiscalização das obras em andamento do Interior do Condomínio Village do Lago. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3634/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105748-9 Interessado: KAREN SAYURI ITO SAKURAI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 825. Trata-se de Obtenção de Licenciamento Operação PARA ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA, com área de 1.000,00 Metros Quadrados. Elaboração de P.B.A. PGRS, PAM E Projeto Executivo para GEMA-Gerência Municipal de Meio Ambiente de NAVIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3635/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105750-0 Interessado: KAREN SAYURI ITO SAKURAI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 962. Trata-se de Licenciamento Ambiental Simplificada para atividade de Clínica Estética. Apresentando PGRS; PGRSS, ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(EAS) e, APROVAÇÃO no IMAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3636/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105755-1 Interessado: KAREN SAYURI ITO SAKURAI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0034 631. Trata-se de Coordenação de Equipe Técnica e Participação do EIA-RIMA E diagnóstico MICRO-MACRO ECONÔMICO ANTROPICO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3637/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105757-8 Interessado: KAREN SAYURI ITO SAKURAI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obtenção de Autorização Ambiental na Queima Controlada nas Fazendas Citadas, com PTA MGP, CROQUI PORMENORIZADO e RELATÓRIO SISLA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3638/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105964-3 Interessado: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0055 636.Trata-se de Produção Técnica e Especializada de Dosagem e Mistura de Concreto em Usina, com 25,50 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3639/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105965-1 Interessado: FERNANDO MADEIRA RIBEIRO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 720 683. Trata-se de Planilhas de áreas para informação Complementar ao Cartório de Registro de Imóveis, com a finalidade para Registro de Instituição e especificação Parciais (de 89 Unidades de Condomínio do Empreendimento "VILLAS DAMHA, com área Total, Parcial do HABITE-SE SOB O Nº 374 / 2.016, com 13.282,56 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3640/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106040-4 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 747. Trata-se de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de 8 Furos de Sondagens à trado e 8 coletas para caracterização do solo para o Empreendimento BOSQUE DOS IPÊS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3641/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106110-9 Interessado: MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversas ARTs e contratos que o Mesmo declara sob as Penas da Lei que estão devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3642/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106120-6 Interessado: JOSÉ AUGUSTO FARIAS FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0044 889. Trata-se de Execução de Escavação de Estacas Strauss Encamisada. Sendo ; 4 Estacas com Diâmetro de 32 cm com cerca de 8,00 metros, exceto armadura e Concreto. Para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL GRANDE DOURADOS-FUF-MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3643/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106228-8 Interessado: LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 959. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 66,82 Metros Quadrados. Na Rua OURINHOS120.V.CARVALHO.CAMPO GRANDE / MS. Para LEDA Tamio Nakamura Akamine. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3644/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106272-5 Interessado: LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0001 055. Trata-se de Construção de Ampliação de 28,00 Metros Quadrados, em cada Apartamento 103 e 203, do BLOCO R. Na RUA VICENTE DA SILVA, 100. B. NOVO OESTE. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3645/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106355-1 Interessado: LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2019 0086 503 e Nº 13 2019 0086 505. Trata-se de Projeto de Construção de Edificação de 186,76 Metros Quadrados. Rua JOSELITO.V.NASCENTE.Q-18, L-20.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3646/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106373-0 Interessado: VALDECIR BERTOLO VIANA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 746. Trata-se de Execução de Abrigo do Grupo Gerador da E.ERESIDENCIAL ITAMARAJUY E ITAPIRANGA, Localizada na RODOVA BR-156-aldeia bororo, 2.035. Execução de Edificação 22.20 Metros Quadrados, MURO 36,0 Metros, EDE COLETORA DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS, 2 UNIDADES E CALÇADA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3647/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106382-9 Interessado: VALDECIR BERTOLO VIANA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 115. Trata-se de Execução de Obra de Galeria para Drenagem de 944,47 metros e Execução de Boca de Lobo para Drenagem, com 22 Unidades. Na Estrada Municipal Gracindo Lourenço. Bairro Argemiro Ortega NOVA ANDRADINA / MS. Rua IRMÃ RITA LOUREIRO. B. ARGEMIRO ORTEGA. O nosso parecer é favorável ao deferimento requerido, com até 70 % dos Serviços Executados, em função de transferência do engenheiro para outra cidade. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a Empresa da real necessidade de uma ART complementar com outro responsável técnico para os serviços Complementares.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3648/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106684-4 Interessado: ANDRIEGO SANTANA CIRÍACO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0050 265. Trata-se de Regularização de uma Residência de 83,26 Metros Quadrados. na RUA SABINO JOSÉ DA COSTA, 1.326. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para EDNIVALDA LUCAS GOMES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3649/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106691-7 Interessado: LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 168. Trata-se de Regularização de um Salão Comercial de 550,00 Metros Quadrados. no Lote-17, Quadra-29, Setor nº m2. RUA BARÃO DE MELGAÇO ESQUINA com RUA DUQUE DE CAXIAS, COM TELHA DE ALUMÍNIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3650/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106799-9 Interessado: ARYELE REZENDE DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº n13 2019 0061 349. Trata-se de Pavimentação Asfáltica do Bairro Manoel Domingos de Souza e Rua Jorge Martins. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS. Pavimentação Asfáltica; 4.083,94 Metros Quadrados. Poços de Visita 6, Boca de Lobo 23. Galerias 619,00 Metros O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3651/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106804-9 Interessado: CAROLINI SILVA REGLIN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 600. Trata-se de Execução de Sondagem Geotécnica à percussão com 2 furos. Para CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DOURADOS LTDA, RUA OLIVEIRA MARQUES, 2.725. B. J. CENTRAL. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3652/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106894-4 Interessado: SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos Estruturais de Residências para Regularização Documental e de um Reservatório Enterrado de 9,40 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3653/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106946-0 Interessado: ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Orçamento da Obra de Adequação da Calçada da 2ª CA SUP em Campo Grande / MS. Elaboração de Orçamento de Pavimentação em Concreto para Vias Urbanas, com 2.899,00 Metros Quadrados. Orçamento e Projeto Básico para Obra de Reforma / Adequação da Rede de Esgoto do forte COIMBRA. Ante-projeto de ligação individual de esgoto do Forte Coimbra, com 1.494.25 Metros de Rede de Esgoto. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3654/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106964-9 Interessado: MARIANO NEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 223. Trata-se de Execução de Reforma segundo Projeto aprovado e Contrato assinado. Execução de Obra 28,89 Metros Quadrados. Para CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN. RUA SÃO PAULO, 661. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3655/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106994-0 Interessado: ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos, especificações de serviços Técnicos, para Orçamento de Várias obras. O nosso parecer é favorável às baixas das ARTs requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3656/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107088-4 Interessado: JULIO DA CAS NETTO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Fiscalização e Supervisão de Várias Obras. Para Tanto, apresenta as documentações Necessárias para as devidas baixas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3657/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107126-0 Interessado: DANILO PINHO DE ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Realização de Estudo, Projeto e Licenciamento Ambiental para Douglas Martins Santos e Assessoria de Planejamento Ambiental em 232,33 HA, para ROSEMEIRE ARMELINDA DE SOUZA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3658/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107154-6 Interessado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 236. Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-14C- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3659/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107155-4 Interessado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 233. Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-14C- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3660/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107156-2 Interessado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 232. Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-140- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3661/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107157-0 Interessado: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0103 691. Trata-se de Projeto e Execuções de uma Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados em terreno de 130,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Q-17, L-14E. CARACOL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3662/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107220-8 Interessado: SILVIA HELENA PINHEIRO GOES SILVA GOUVEA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico em 3 Locais. Com aprovação no Corpo de Bombeiros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3663/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107299-2 Interessado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização e Gerenciamento de Reforma de Edificação e Reforma de Muros e Fachadas, com 1.150,00 Metros Quadrados. Para NOVA ENGENHARIA LTDA. Na RUA GUAIANAZES, 82. J.LEBLON. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3664/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107360-3 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2010 0058 572. Trata-se de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para execução de 3 furos de Sondagem de Simples reconhecimento, com total de 36,71 Metros perfurados, Ensaio realizado de acordo com a Norma NBR 6484. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PETRA CONSULTORIA. OBRA: RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE, 271. J. VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3665/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107424-3 Interessado: MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3666/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107442-1 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 551. Trata-se de Relatório de Monitoramento do Projeto de Recuperação de área Degradada-PRADE, com 14,6169 HA, em torno do Reservatório. Na FAZENDA MARCELA, de JOSÉ VALDIR ZORZO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3667/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107446-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3668/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107450-2 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3669/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107451-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3670/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107452-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 780. Trata-se de Cercamento de Projeto PRADA para Recuperação de área de APP, Rest, da Reserva Legal, Recuperação Natural de APP e RL Assessoria de Recuperação Ambiental do Solo em 51,96 HA. FAZENDA SERRA NEGRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3671/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107457-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 782. Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico Anual do Plano de Auto Monitoramento do Confinamento de Bovinos em uma parte da Fazenda SANTO ANTÔNIO e Monitoramento de Uso Atual de Solos-Rural, com 4,8978 HA..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para RENATO ALVES RIBEIRO.FAZENDA SANTO ANTÔNIO. TERENOS / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3672/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107458-8 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 793. Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 22,96 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO. FAZENDA AGROPECUÁRIA DALLAS II. RIO BRILAHNTE / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3673/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107459-6 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 797. Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 188,13 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO. FAZENDA AMAMBAL. NOVA ALVORADA DO SUL / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3674/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107460-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 804. Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 127,51 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO. FAZENDA MARCELA. NOVA ALVORADA DO SUL / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3675/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107461-8 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 804. Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 226,04 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO. FAZENDA RANCHINHO. NOVA ALVORADA DO SUL / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3676/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107463-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0009 428. Trata-se de Relatório de Monitoramento para atender os itens 19 e 25 da Condicionante do LO nº 415 / 2.014.. Levantamento Fotográfico da Caixa SAAD, Exame Médico dos Funcionários. Relatório Anual de Aplicação de Defensivos Agrícola. Monitoramento de Controle Ambiental da Água, 4,0 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGRICENTER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. FAZENDA PACURI SUL. PONTA PORÃ / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3677/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107465-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0034 920. Trata-se de Relatório Anual de Monitoramento de PRADE da Barragem com área de 14,6169 HA. Monitoramento de Recuperação Ambiental de Solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para VALDIR JOSÉ ZORZO.FAZENDA MARCELA.CAMPO GRANDE / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3678/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107468-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0034 921. Trata-se de Relatório Anual de Monitoramento de PRADE da Barragem com área de 4,3990 HA. Monitoramento de Recuperação Ambiental de Solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para VALDIR JOSÉ ZORZO. FAZENDA CONCÓRDIA. NOVA ALVORADA DO SUL./ MS” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3679/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107469-3 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 192. Trata-se de CERCAMENTO DO PROJETO PRADA, com área de 100,8839 HA para Recuperação de área de APP e sua Recuperação Natural. Com 100,8839 HA. Para DORIVAL FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR. FAZENDA SAPUCAY. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3680/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107470-7 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 224. Trata-se de CERCAMENTO DO PROJETO PRADA, com área de 7,6137 HA para Recuperação de área de APP e sua Recuperação Natural. Com 1,4816 HA. Para DORIVAL FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR. FAZENDA TORRÃO DE OURO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3681/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107471-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 622. Trata-se de Elaboração de PTA para fins de Licenciamento de Instalação e Licenciamento Operação de uma Barragem na FAZENDA DM em Área Rural ÁGUA CLARA / MS. com 1,4816 HA Para DORIVAL FERNANDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3682/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107472-3 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 643. Trata-se de Elaboração de PTA e MGP para fins de Licenciamento de Instalação e Licenciamento Operação de Drenos em Área Rural, com 2,5019 HA da FAZENDA AGROPECUÁRI DALLAS II (CEDRO) de VALDIR JOSÉ ZORZO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3683/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107474-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 479. Trata-se de Elaboração de Projeto PRADE, com 7,8327 HA Da FAZENDA PERALTA.CAMAPUÃ / MS. de JOSÉ HERMÍLIO CURADO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3684/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107475-8 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 811. Trata-se de Elaboração de Projeto PRADA, com 1.209,1 ha Da FAZENDA SANTA HELENA. RIBAS DO RIO PARDO, de JOSÉ HERMÍLIO CURADO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3685/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107481-2 Interessado: LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias ARTs para o Governo de Mato Grosso do Sul, com Projetos e Fiscalizações de Obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3686/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107527-4 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0092 177. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 45 172,35 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS, com Drenagem de Águas Pluviais Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3687/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107528-2 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0123 856. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 5.892,09 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3688/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107529-0 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0123 861. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 9.901,44 Metros Quadrados, Galeria: 1.214,39 Metros; em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3689/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107532-0 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0023 292. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 14 030,68 Metros Quadrados, Galeria: 1.214,39 Metros; em Diversas Ruas de B. LEOMAR ROBERTO TEODORO. ROCHEDO / MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3690/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107539-8 Interessado: MARCOS DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obras de Infra-estrutura (Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais, Orçamento e outros serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3691/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107540-1 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 208. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 7.454,54 Metros Quadrados, Galeria: 588,85 Metros; Meio Fio: 1.922,78:3,0 em Diversas Ruas de BRASILÂNDIA / MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3692/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107547-9 Interessado: ADRIANA FERRER	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Pintura Geral para a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Na PRAÇA DA REPÚBLICA, CORUMBÁ / MS E Elaboração de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3693/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107549-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0003 329. Trata-se de Elaboração de 4 Relatório de Monitoramento PRAD de 9,5953 HA da FAZENDA PERALTA.CAMAPUÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3694/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107550-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº n13 2017 0013 974. Trata-se de Elaboração de PTA, PE, PBA a fim de Licenciamento Ambiental para atividade 6.68.1- Depósito de Madeiras Projeto de Planejamento Ambiental de 386,08 Metros Quadrados. Para J. I DE OLIVEIRA -EPP.ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3695/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107551-7 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa na ART nº 13 2017 0021 899. Trata-se de Relatório de Plano de Auto monitoramento -PAM da SERRARIA JATOBÁ LTDA. Para VALDIR JOSÉ ZORZO.BR-163.NOVA ALVORADA DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3696/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107552-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0021 929. Trata-se de Relatório de Monitoramento do PRADE de 2,00 HA da FAZENDA AMAMBALNOVA ALVORADA DO SUL / MS. Para VALDIR JOSÉ ZORZO. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3697/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107553-3 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0026 764. Trata-se de Elaboração de Relatório PAM da Caixa SAO da AGRICENTER AASA. Laudo Técnico de Estudos Ambientais de 846,68 Metros Cúbicos. FAZENDAS PACURI SUL. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3698/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107554-1 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0026 781.Trata-se de relatório para atender CONDICIONANTE 10 da LO 249 /2016.Monitoramento de Controle Ambiental da água. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3699/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107555-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13c 2017 0039 573. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada PRADA em 2,3207 HA na FAZENDA DOM BOSCO. RIO VERDE DE MATO GROSSO. Para ANTÔNIO GUEDES DE MELO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3700/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107556-8 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13c 2017 0039 576. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada PRADA em 0,4538 HA na FAZENDA SANTO ANTÔNIO. RIO VERDE DE MATO GROSSO. Para ANTÔNIO GUEDES DE MELO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3701/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107557-6 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0049 385. Trata-se de Relatório de Monitoramento de área Degradada PRADE da FAZENDA RANCHINHO, COM 189,9478 HA. Monitoramento de Controle Ambiental de Solo om189,9478 HA. Fazenda RANCHINHO.NOVA ALVORADA DO SUL. Para VALDIR JOSÉ ZORZO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3702/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107558-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0058 953. Trata-se de Elaboração de LIO de Drenagem de área Rural, com PTA < MGP em área de 0,8962 HA. FAZENDA VÔ PIO. JARAGUARI / MS. Para PAULO SÉRGIO DA SILVEIRA LEMOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3703/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107559-2 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0060 418. Trata-se de Elaboração de Licenciamento de Instalação e Operação referente a atividade 6.67.1 Fábrica de Móveis de Empreendimentos DE CASAS DAS PORTAS E MADEIRA Se Madeireira EDEREDM - LTDA-ME. Com 386,08 Metros Quadrados. Projeto de Estudos Ambientais, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3704/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107560-6 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0070 419. Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Monitoramento do Poço de Captação de água (PCA) no POSTO PIONEIRA, POR MEIO DE ANÁLISES QUÍMICAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3705/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107561-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0072 951. Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico de Plano de Auto monitoramento de Confinamento da FAZENDA SANTO ANTONIO, 4,8978 HA. Para RENATO ALVES RIBEIRO, TERENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3706/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107563-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho na baixa da ART nº 13 2017 0082 109. Trata-se de Elaboração de Comunicado de Atividade -CA,PBA,PE e Preenchimento de Formulários de Atividade Bovina de Confinamento de Gado até 2.000,00 cabeças, em 4,8978 HA. Projeto de Planejamento ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3707/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107564-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0082 248. Trata-se de Elaboração de Comunicado de Atividade de Barragem Anterior a 2.004 e de 2 barragens com área menores que i, o HA na Fazenda barra do Cedro. Gestão de Planejamento Ambiental. Para Silvia Maria Hofig Ramos. Fazenda BARRA DO CEDRO. Gestão de Planejamento Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3708/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107565-7 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0088 491.Trata-se de Realização do Relatório do Plano de Auto monitoramento da AGRICENTER AVIAÇÃO AGRÍCLA LTDA.FAZENDA PACURI SUL.PONTA PORÃ.BR 463-KM 17.AREA846,68 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3709/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107566-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0089 216. Trata-se de Elaboração de PTA, PE, SHAPEFLE para SSLA e MGP de barragem de 1,5347 HA. Projeto de Licenciamento Ambiental. Para MARCOS ANTÔNIO MORILA GUERRA. FAZENDA SANTA MARIA. SELVÍRIA / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3710/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107567-3 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0089 220. Trata-se de Elaboração de PBA, incluindo PGR, PE. SHAPEFLE para SISLA E MGP. Projeto de Licenciamento Ambiental de 5.550,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3711/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107568-1 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0100 006. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área degradadas-PRADA-42,1983 HA E Projeto altímetro da Fazenda CORAÇÃO VALENTE. Projeto de Recuperação Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para LAIS OLIVEIRA MAFFESSONI.FAZENDA CORAÇÃO VALENTE.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3712/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107569-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0100 028. Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, 175,00 Metros Cúbicos. Para CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS - ME. Rua Sete de Setembro, 483. CENTRO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3713/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107571-1 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0103 258. Trata-se de Monitoramento de Controle Ambiental de água em 2,0 Pontos. Relatório de Plano de Auto monitoramento para atender condicionante 10 de L.O. 249/2.018. Monitoramento de Controle Ambiental de água em 2 pontos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para OUZA ALVES & ARRUDA LTDA-ME. POSTO PIONEIRO. BR-262. MIRANDA / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3714/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107572-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0104 088. Trata-se de Elaboração de Comunicado de ATIVIDADE, PBA, P. executivo, Preenchimento de Formulário de Atividade Bovina de Confinamento de Gado de 500 a 2.000 cabeças na FAZENDA VERA CRUZ, 409,6853 HA. Projeto de Planejamento Ambiental, 409,6853 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR. FAZENDA VERA CRUZ. AMAMBAI / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3715/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107573-8 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0104 361.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRADA, A=1,0272 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3716/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107574-6 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0114 277. Trata-se de Elaboração de Relatório de PGRS da Serraria da Fazenda COLOSSO, com 0,0481 HA, na FAZENDA COLOSSO, 0,0481 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ADIL EL SAHLI EIRELI-EPP.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3717/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107575-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 510. Trata-se de Elaboração de Projeto de Confinamento de Gado, com PBSA, Proj. Executivo, Comunicado de Atividade, MGP, Relatório SSLA, SHAPFLE, em área de 1,9003 HA na FAZENDA ESPERANÇA DE CESAR AUGUSTO TELÓ.ROCHEDO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3718/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107576-2 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 711. Trata-se de Elaboração de PTA, seções transversais das Estruturas da Barragem e de requerimento padrão de Barragem anterior a 2.004, com A=2,1014 HA. Projeto de Planejamento Ambiental. Para SATURNINO FERNANDES NETTO. FAZENDA GUARÁ. CAMAPUÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento na baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3719/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107577-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0024 636. Trata-se de Elaboração de Relatório de Auto monitoramento de PRADE ao redor de Barragem na FAZENDA MARCELA.ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3720/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107578-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0032 538. Trata-se de Elaboração de PTA e MGP para fins de LI e L. O. Área de 0,9204 HA na FAZENDA SERRO PORA. BODOQUENA, de MAURO CORREA LIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3721/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107579-7 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0088 188. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada-PRADA, 2,565 HA. Para RICARDO GOES. FAZENDA SANTO ANTÔNIO. QUINHÃO 2. JARAGUARI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3722/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107581-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0121 426. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada-PRADA, 1,7308 HA. Para HELENA ONIBENI. FAZENDA RANCHO VERDE. FIGUEIRÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3723/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107593-2 Interessado: DECIO MALTA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0054 888. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 4.149,02 Metros Quadrados, Galeria 320,86 Metros Boca de Lobo 12,0 Um Poços de Visitas: 3,0 un. e Pavimentação Asfáltica 4.149,02 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de Porto Murtinho / MS. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de PORTO MURTINHO / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3724/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107696-3 Interessado: ALAN CESAR DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção Predial retirada de Cobertura para Regularização de Laje. E Fiscalização de Serviços Técnicos relativo a aplicação de retardante ao fogo em forro de madeiras, em como Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3725/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107697-1 Interessado: BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 186. Trata-se de Inspeção Visual nas Instalações Elétricas de Baixa Tensão, no PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA incêndio E PÂNICO DA ENZO VEÍCULOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3726/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107699-8 Interessado: BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 189. Trata-se de Responsabilidade Técnica sobre A Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Instalações fixas de Combate à Incêndio, Área: 6.561,00 Metro Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3727/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107716-1 Interessado: OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0022904. Trata-se de Regularização de Edificação de 129,26 Metros Quadrados junto à PREFEITURA DE CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para MARIA IVANIER MEDINA GONZALES. RUA FREI MARIANO Lote-24.V. POPULAR VELHA. CORUMBÁ / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3728/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107720-0 Interessado: ANTONIO CARLOS VASQUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 605 011. Trata-se de CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA da Obra RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. GUAICURUS - LOTE III. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3729/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107761-7 Interessado: RODRIGO FERREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer neste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0058 912. Trata-se de Projeto Técnico Simplificado de Depósito com Carga de Incêndio 300 a 1.200 MJ/Metros Quadrados, Máximo 100 pessoas e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. Vistoria e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em 800,00 Metros Quadrados. Para CINDERELAA MÓVEIS LTDA. RUA DELCINO MORAES SALAZAR, 130. P. INDUSTRIAL CARLOS DE SOUZA MEDEIROS. JARDIM / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3730/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107839-7 Interessado: PEDRO GABRIEL JACOB DADALT	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0095 925. Trata-se de Regularização de móvel com 130,00 Metros Quadrados. Para JOSÉ CARLOS CALIXTO. Rua WALTER AVELINO, 105. B. DA SAUDADE. PONTA PORÃ/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3731/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107904-0 Interessado: THIAGO SILVA VIANNA NUNES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 764. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 114,64 Metros Quadrados. Para ELEKTO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S / A.RUA ARY ANTENOR DE SOUZA, 321. J. NOVA AMÉRICA.CAMPINAS / SP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3732/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107913-0 Interessado: SONIA INTROVINI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos na Área de Segurança de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3733/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107937-7 Interessado: ALAN CESAR DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer neste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0085 818. Trata-se de Desenvolvimento de Projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos e Desenvolvimento de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Grande Gerador para a UNDADE SALESIANA AMPARE. RUA OCEANIA, 408. B. TIRADENTES. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3734/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108022-7 Interessado: ALAN CESAR DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0120 126. Trata-se de Aplicação de Tratamento de Retardante ao fogo em forros com 120,00 Metros Quadrados. AV. MANOEL FERREIRA, 35. B. SANTO ANTÔNIO. CAMPO GRANDE / MS. Para MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3735/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108023-5 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 806. Trata-se Construção de Ponte de Concreto Armado de 6,00m por 12,00 m e Fundação Profundas de Tubulões com 68,10 Metros Cúbicos de Concreto e 72,00 Metros Quadrados. Na LINHA 12- NASCENTE-KM-18.CÓRREGO APARECIDA.DEODÁPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3736/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108035-9 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 998. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem à percussão de 3 Furos com total de 48,35 Metros. Para MRV -incorporações MS LTDA. NA rua SANTA BERNADETE S/N..B.SANTA LUZIA / CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3737/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118054-0 Interessado: TATIANE FREIRE FENERICK	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Programas e Projetos na Área de Meio Ambiente. Inclusive, Assessoria e Consultoria para obtenção do Licenciamento de implantação e Operação junto aos Órgãos Competentes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3738/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118059-0 Interessado: OSMAR HENRIQUE SILVA SOARES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 180. Trata-se de Execução de Residência de 60,30 Metros Quadrados. Para a Prefeitura Municipal de TAGUARUSSU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3739/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118060-4 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 551. Trata-se de Relatório de Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas-PRADE, em 14,6169 HA, referente ao entorno do Reservatório. FAZENDA MARCELA. RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3740/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118061-2 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 737 643. Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de áreas Degradadas e Recuperadas.-PRADE.com 7,3818 Ha. Para JOAQUIM QUEOROZ CELESTINO.FAZENDA MORENA.ALCINÓPOLIS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3741/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118062-0 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 744 260 trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA SUYANE COM 8,79 HA. BELA VISTA / MS. Para ENILSON ESTEVES TANGERINO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3742/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118063-9 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTnº 11 766 356 trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA DM, COM 0,1127 HA. ÁGUA CLARA / MS. Para ORIVAL FERNANDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3743/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118064-7 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 766 356. Trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA DM COM 0,11 ha. ÁGUA CLARA. Para ORIVAL FERNANDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3744/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118065-5 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0078 918. Trata-se de Elaboração de Projeto Paisagístico das Áreas Verdes de 51.633,14 Metros Quadrados do Loteamento JORGE ISSA JÚNIOR. PROJETO DE CONSERVAÇÃO VEGETAL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3745/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118066-3 Interessado: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 262. Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da SOTEF, com 3,725,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3746/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118109-0 Interessado: RIVERTON BARBOSA NANTES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Regularização de Obra, Inspeção e Laudo Técnico de Habilidade de uma construção e Projeto de Estrutura e Cobertura da Sede Administrativa de CEASA, O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3747/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118234-8 Interessado: IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execução de Edificações de 69,60 e 64,50 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3748/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118245-3 Interessado: DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0018 053. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 69,60 Metros Quadrados. Na RUA JOÃO RODRIGUES MIRANDA, 1.589. B. PRIMO MAFISSONI. SÃO GABRIEL DÓESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3749/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118258-5 Interessado: BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ARt nº m13 2020 0062 593. Trata-se de Levantamento e Laudo Técnico de indícios de Contaminação -LC. em um imóvel Urbano na RUA NELSON BORGES DE BARROS, 438. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para NILSON BARBOSA MACHADO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3750/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118283-6 Interessado: BRUNO APARECIDO QUEIROZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0062 361. Trata-se de Execução de Sala Comercial de 45,00 Metros Quadrados. Rua JOSÉ ALBERTO PEREIRA, 47. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3751/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118387-5 Interessado: AMANDA MATHEUS SIMONELLI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos Estruturais de Várias Residências e Outras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3752/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118395-6 Interessado: OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 012 305. Trata-se de Regularização de Obra com área a ser reformada de 79,50 Metros Quadrados e Total de 492,06 Metros Quadrados. Para a igreja PREBISTERIANA BETÂNIA EM CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3753/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118414-6 Interessado: VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 098 884. Trata-se de Aplicação de Geomembrana (impermeabilização em Aterro Sanitário. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3754/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118539-8 Interessado: ALEXANDRE FERREIRA BORGES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas; Trata-se de Regularização de Construções, Projeto de Reforma de Edificação, Regularização e Projeto e Orientação para Construção de Muro de Arrimo. O nosso parecer é favorável às baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3755/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118613-0 Interessado: ARTHUR RODRIGO REHBEIN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Obras e Serviços Técnicos efetuados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3756/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118622-0 Interessado: GIULLIANO RODRIGUES PASA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 827. Trata-se de PROJETO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL para aprovação na Prefeitura. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3757/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118630-0 Interessado: LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 761. Trata-se de Execução de Obra Técnica de Sondagem à Percussão, 06 unidades. Para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Na AV. RIO BRANCO, 1.270. V. MAMONA. CORUMBÁ / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3758/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118706-4 Interessado: CAROLINI SILVA REGLIN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 492. Trata-se de Execução de Obra Técnica de Sondagem à Percussão. Para ODACIR DA ROSA LUIZ. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3759/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118707-2 Interessado: ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 384. Trata-se de Execução de Base para Balança Rodoviária, Base para Tulha de expedição Base para Silo, Poço de Elevador, conjunto de 4 pilares de Galpão de Cobertura e Edificação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3760/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118737-4 Interessado: WELLINGTON MENEZES RIBAS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0106 593. Trata-se de Execução de Reforma com Ampliação, com 250,00 Metros Quadrados. Na AV GUAICURUS, 4, 488. J. COLIBRI II. CAMPO GRANDE / MS. PARA APARECIDO MOTA-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3761/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118744-7 Interessado: NAYARA FALANCA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0030 476. Trata-se de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Para DURVAL DE SOUZA BATISTA. RUA NACIONAL, 426. B. CORONEL ANTONINO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3762/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118784-6 Interessado: DANNIELLY SANTOS DE SOUZA SILVA SALIBA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias baixas de ARTs. Colocamos, EM DILIGÊNCIA, para que a interessada apresentasse a documentação correspondente à exclusão de Desempenho de Cargo ou Função Técnica, e a mesma apresentou a justificativa e a cópia do Diário Oficial. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3763/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118798-6 Interessado: IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Imóveis de 64,50 Metros Quadrados. Rua B, Loteamento J.BELLA SUIÇA, Lote -16A3, Quadra 04.e Rua B LTEAMENTO BELLA SUIÇA, Lote-13A, Q-04,com 64,50 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3764/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118810-9 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180036099, 1320180025657, 1320180002552, 1320170119879, 1320170083304, 1320170037447, 1320170044386, 1320170064134 e 1320190046496, em nome do profissional Engenheiro JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3765/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118820-6 Interessado: HUGO VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 041. Trata-se de Execução de Obra de 37,50 Metros Quadrados e Execução de Reforma em 40,50 Metros Quadrados. Para ALESSANDRA MOURA DA SILVA. RUA EVA PERON, 20. B. CENTENÁRIO. CONDOMÍNIO CORA CORALINA-CASA 1 A. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3766/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118854-0 Interessado: ROBERTO ALEXANDRE REIS DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização de Obras que foram realizadas para o Banco do Brasil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3767/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118860-5 Interessado: MONALISA BRUNETTO FOSSATI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0053 845. Trata-se de Fiscalização de Empreendimento Residencial PARQUE DOS IPÊS. RUA LISBOA, 52. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, Para POUPEX.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3768/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118869-9 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n° s: 1320170024490, 1320170052584, 1320180046630 e 1320180118892, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3769/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118945-8 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180060751, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3770/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118946-6 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320170033007, 1320170037325, 1320170048772, 1320170126772, 1320170126820, 1320180062513 e 1320190008104, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3771/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118948-2 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320180029137, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3772/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118955-5 Interessado: MARIANO NEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 161. Trata-se de Execução de Instalação de Estrutura Metálicas de 32,00 Metros Quadrados. na RUA SANTA CATARINA, 663. B. IPIRANGA. RIBEIRÃO PRETO. S/P. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3773/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118956-3 Interessado: MARIANO NEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0066 119. Trata-se de Projeto de Reforma de Edificação com acréscimo de 28,89 Metros Quadrados. No Condomínio Edifício MANHATTAN. RUA SÃO PAULO, 661. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3774/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118995-4 Interessado: LEANDRO TORRES BOTELHO BATISTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 161. Trata-se de Execução de Instalação de Estrutura Metálicas de 32,00 Metros Quadrados. na RUA SANTA CATARINA, 663. B. IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO.S/P. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3775/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118998-9 Interessado: ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0065 154. parcial conforme relatório ,em anexo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3776/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119003-0 Interessado: ELISTÉFHANIE VICENTIM	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0116 409. Trata-se de Execução de Obra com 496,57 Metros Quadrados. AV. NORTE-SUL, 1.380. B. BOURBON PREMIUM. DOURADOS / MS. PARA CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3777/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119015-4 Interessado: ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0062 258. Trata-se de Avaliação para determinação de Valor de Mercado de um Apartamento do Edifício MAISON LAFITE, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.130, CENTRO. APARTAMENTO 1401. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3778/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119018-9 Interessado: PABLO SILVA GARCIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos, Execuções, Laudos e Regularizações de obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3779/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119031-6 Interessado: JOSE IRANI DE SOUZA FERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de cargo ou Função Técnica junto à PLANURB e Participação na Elaboração de Estudo Ambiental Preliminar da Usina de Asfalto a ser implantada na Fazenda JÚLIO MARTINS.CHAPADÃO DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3780/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119034-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3781/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119035-9 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3782/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119036-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3783/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119039-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3784/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119040-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3785/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119041-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3786/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119042-1 Interessado: JEFERSON KRAWCZYNSKI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Construção de Rampa de Acessibilidade para Adequação do Centro de Operações de Suprimento, com 13,00 Metros. Reforma de Edificação 395,00 Metros Quadrados e Laudo Técnico de Reservatório de água, sendo substituída por outro de Metal tipo Taça. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3787/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119043-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3788/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119044-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3789/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119046-4 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3790/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119047-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3791/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119048-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3792/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119050-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3793/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119051-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3794/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: Interessado:	

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “” . Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3795/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119052-9 Interessado: ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0065 210. Trata-se de Execução de Obra e Alvenaria de 11.080,00 Metros Quadrados. Execução de Obra de Estrutura de Concreto Armado com 10.980,00 Metros Quadrados. Para PAULO RENATO STEFANELO.AV.ANTERO LEMES DA SILVA, 1.484. CENTRO SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3796/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119054-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3797/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119056-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3798/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119057-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3799/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119058-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3800/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119059-6 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3801/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119060-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3802/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119062-6 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3803/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119063-4 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3804/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119064-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3805/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119065-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3806/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119066-9 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3807/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119069-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3808/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119070-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3809/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119071-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3810/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119072-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3811/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119073-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3812/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119074-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise. A ART 11050317 foi baixada conforme consta no protocolo F2020/119075-8.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3813/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119075-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3814/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119078-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART supracitada. A ART 11058912 está em análise por meio do protocolo F2020/119080-4.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3815/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119082-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3816/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119084-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3817/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119085-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3818/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119087-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3819/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119088-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3820/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119089-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3821/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119090-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3822/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119091-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3823/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119092-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3824/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119094-4 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3825/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119101-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3826/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119102-9 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3827/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119103-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3828/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119104-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3829/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119105-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3830/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119106-1 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3831/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119107-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3832/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119108-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3833/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119109-6 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3834/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119110-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3835/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119111-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3836/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119112-6 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3837/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119113-4 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3838/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119114-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3839/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119115-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3840/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119116-9 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3841/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119117-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3842/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119118-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3843/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119119-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3844/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119120-7 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3845/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119121-5 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3846/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119122-3 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3847/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119124-0 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3848/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119125-8 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3849/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119126-6 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs 1320170064727, 1320170064736, 1320170101080, 1320180090471 e 1320190046120. Salientamos que a ART 1320170003456 será analisada pelo protocolo F2020/120218-7 e a ART 1320180029137 já foi baixada conforme protocolo F2020/118948-2.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3850/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119135-5 Interessado: THALES RODRIGO MURAROLLI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Elaboração e Execução de PPRA, PR e PPR. Para ARI BASSO.LÚCIO MAURO BORGES BASSO E RODRIGO BORGES BASSO.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3851/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119150-9 Interessado: ADRIENNE GIANNINY LEGUIZAMON DA COSTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 912 020. Trata-se de Análise e Arbitramento, Atuação. Controle à Poluição dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambientais. Para JOSÉ MAZAR FERREIRA-ROD.262.KM-139.ÁGUA CLARA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3852/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119164-9 Interessado: ALEXANDRE FERREIRA BORGES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0005 097. Trata-se de Projeto e Construção de Edificação de 68,95 Metros Quadrados. Travessa Barroso esquina com Rua do Frigorífico. Loteamento P. Alvorada. CAMAPUÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JUSCÉLIA FURTADO DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3853/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119168-1 Interessado: PABLO SILVA GARCIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Imóvel de 222,03 Metros Quadrados, na Rua ELIAS MIGUEL BASMAGE, Q-07, L-16.B. MORENINHA. CAMPO GRANDE /MS. Para Casa Forte construções LTDA-EPP.E Projeto de Ligação Individual de Rede de Água e de Rede Individual de Esgoto, para Casa de 122,00 Metros Quadrados. Para JOÃO NILSONCASTILHO DE MORAIS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3854/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119222-0 Interessado: SONIA INTROVINI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3855/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119310-2 Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 015 155. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação Residencial e Comercial de 65,88 Metros Quadrados e Residencial de 65,87 Metros Quadrados, com total de 131,75 Metros Quadrados. Para BENEDITA GONÇALVES FIGUEIREDO RUA TRAIRA, IOTE-27, qUADRA-10.J.NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3856/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119337-4 Interessado: WILIAN TAKATARO MATSUMOTO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0006 436. Trata-se de Responsabilidade Técnica e Execução de Ampliação e Reforma de Edificação com 127,55 Metros Quadrados. AV. Belinha, 554. V. DONÁRA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3857/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119342-0 Interessado: WILIAN TAKATARO MATSUMOTO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0006 412. Trata-se de Projeto de Ampliação e Reforma de Edificação com 127,55 Metros Quadrados. AV. Belinha, 554. V. DONÁRA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3858/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119344-7 Interessado: ADRIANO CASSIO ALMEIDA RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “INDEFERIDO a pedido do profissional.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3859/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119345-5 Interessado: JOÃO LUIZ NOÉ BREGOLIN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0010 331. Trata-se de Regularização de Imóvel junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-HABTE-SE. Com 222,29 Metros Quadrados. Rua ESPIRIDIÃO CASTELO BRANCO, 232, CONJ. PARATI II. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3860/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119392-7 Interessado: JEAN RICARDO LOPES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental para CRISTINA PAUSE-ME.E PCA PARA ELTON LUIS CRESTANI. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3861/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119395-1 Interessado: ALEX MENESES DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 833. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Corpo de Bombeiros, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3862/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119445-1 Interessado: JEAN RICARDO LOPES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Alertamos para que o interessado coloque o Valor REAL dos Serviços Contratados e não colocar o valor de CR\$ 0,01. Que não serão mais aceitos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3863/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119477-0 Interessado: ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Técnico e Avaliação de Valor de Mercado de móvel na AV.JOÃO CAETANO,20 N.HAB.UNIVERSITÁRIA II.CAMPO GRANDE / MS.COM 179,00 Metros Quadrados. Para SANDRA APARECIDA GIMENEZ DA SILVA CERQUEIRA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3864/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119479-6 Interessado: GIULLIANO RODRIGUES PASA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0022 466. Trata-se de Vistoria e Demarcação de Sinalização de Emergência, Saída e Entrada e Especificações de Equipamentos de Combate à Incêndio e Pânico. Para Pousada Ouro Preto de Bonito. Rua Leonel Monteiro, 777. Centro. Bonito / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3865/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119505-9 Interessado: ALAN CESAR DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0131 283. Trata-se de Fiscalização de Serviços Técnicos, Correção de Fachada, Pintura Externa e Área Comum do EDIFÍCIO com 6.000,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3866/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119580-6 Interessado: ARYELE REZENDE DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Portanto, diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO deste processo. Deverá a profissional solicitar a “EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA” para proceder à baixa de sua ART de cargo/função, anexando o Termo de Rescisão Contratual no novo processo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3867/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119581-4 Interessado: ARYELE REZENDE DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3868/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119584-9 Interessado: ARYELE REZENDE DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3869/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119604-7 Interessado: MARLON NETTO VERAO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 724 .Trata-se de Projeto e Execução de Residência de 278,00 Metros Quadrados na RUA DA RESERVA AMBIENTAL,B.ÁGUA LIMPA,106.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA Para ADRENNY GUANNINY LEGUIZAMON DA COSTA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3870/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119610-1 Interessado: TATIANE FREIRE FENERICK	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3871/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119661-6 Interessado: EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3872/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119685-3 Interessado: LAURO PEREIRA DA ROSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3873/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119803-1 Interessado: WARLEY GERALDO GUTTERRES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3874/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119901-1 Interessado: VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3875/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120040-0 Interessado: SERGIO FRANCISCO DE MELO FILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Trabalhos Técnicos executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3876/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120042-7 Interessado: LUCAS VIEIRA QUINTINO DE PAULA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 782. Trata-se de Projeto de Agrimensura Legal para Usucapião. Rua ACARAPÊ, 192. B. Seminário. Campo Grande / MS. Para SIVANA DE MORAIS DA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Com 360,00 Metros Quadrados.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3877/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120069-9 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 896. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação dos Lotes -01 a 23, Quadra 17. B. IPÊ (CIDADE CRISTINA) / IVINHEMA / MS. COM 9.468,39 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3878/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120072-9 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 307. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lotes -11, Quadra-F, B. PIRAVEVÊ. IVINHEMA / MS.COM 300,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3879/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120081-8 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 950. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lotes 13; 14; e 15, Quadra-11, BAIRRO IPÊ (Cidade Cristina) / . IVINHEMA / MS. COM 12.290,63 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3880/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120082-6 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 959. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lote -06, Quadra-08, GLEBA VITÓRIA (SÍTIO DE RECREIO) /. IVINHEMA / MS. COM 2.436,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3881/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120089-3 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0064 853. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lote -14, Quadra-225, D.AMANDINA/. IVINHEMA / MS.COM 800,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3882/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120091-5 Interessado: CESAR APARECIDO FATTORI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0067 420. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lotes -04, Quadra-04, B. VITÓRIA. IVINHEMA / MS.COM 432,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3883/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120207-1 Interessado: FERNANDO MADEIRA RIBEIRO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3884/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120218-7 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3885/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120243-8 Interessado: CAMILA DE CARVALHO CALVANI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 356. Trata-se de Projeto de Edificação de móvel de 84,61 Metros Quadrados para Processo de USUCAPIÃO. Na RUA JOÃO ARAUJO FRANCA, 102 V. MARGARIDA. CAMPO GRANDE / MS. para Lázaro Carmo Silva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3886/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120288-8 Interessado: LUCCA GUEDES SECCO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 184. Trata-se de Obra de Adequação do Centro de Distribuição da LIGUIGÁS em CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3887/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120447-3 Interessado: DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3888/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120449-0 Interessado: JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3889/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120462-7 Interessado: DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que, portanto, após análise, o profissional possui atribuições para as atividades de outorga de direito de uso de recursos hídricos para águas subterrâneas. Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3890/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120487-2 Interessado: JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3891/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120493-7 Interessado: JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3892/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120507-0 Interessado: JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3893/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120616-6 Interessado: RINALDO MARTINS PORTILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3894/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120620-4 Interessado: RINALDO MARTINS PORTILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3895/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120622-0 Interessado: RINALDO MARTINS PORTILHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3896/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120667-0 Interessado: CAROLINI SILVA REGLIN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3897/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120698-0 Interessado: DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3898/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120749-9 Interessado: ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3899/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120887-8 Interessado: ETIELLE FERNANDA ANDRADE PAES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0084 053. Trata-se de Regularização de Uma Residência de 63,00 Metros Quadrados com Ampliação. Total 65.45 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ODILEI BARRETO FERNANDES, Rua VINTE E NOVE, 137. CENTRO. CHAPADÃO DO SUL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3900/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121018-0 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs com mais de 5 anos de conclusão. O mesmo apresenta a Declaração SOB AS PENAS DA LEI, que todas estão devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3901/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121080-5 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 747 192. Trata-se de Projeto e Execução de uma Edificação Comercial de 105,00 Metros Quadrados. Para ALUISIO JOSÉ LOPES. RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO. ELDORADO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3902/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121181-0 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3903/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121312-0 Interessado: DANIEL DOFF SOTTA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3904/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121461-4 Interessado: WALTER JUNIOR GROSSI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da supracitada ART.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3905/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/115304-9 Interessado: ANDRE LUIZ BREMM	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200058007 (substituição), 1320170126054 e 1320170067971, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE LUIZ BREMM.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3906/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/012543-0 Interessado: JONAS PYKOCZ	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190117893, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JONAS PYKOCZ.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3907/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038433-8 Interessado: JORGE JUSTI JÚNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3908/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038434-6 Interessado: JORGE JUSTI JÚNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3909/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038436-2 Interessado: JORGE JUSTI JÚNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3910/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038439-7 Interessado: JORGE JUSTI JÚNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3911/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038441-9 Interessado: FERNANDA OLIVO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3912/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038444-3 Interessado: FERNANDA OLIVO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRIÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3913/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038446-0 Interessado: FERNANDA OLIVO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3914/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038452-4 Interessado: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3915/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038455-9 Interessado: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3916/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038977-1 Interessado: FERNANDO CREMONESI FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo, e considerando que as exigências solicitadas foram atendidas, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320200067077, que substituiu a de número 1320200022782, bem como pelo registro do atestado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3917/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039074-5 Interessado: NEIF SALIM NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3918/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039078-8 Interessado: NEIF SALIM NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com **RESTRICÇÃO** às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.” **DEFERIDO**. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3919/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039498-8 Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3920/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039501-1 Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3921/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039509-7 Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3922/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/064742-8 Interessado: DENER CABRAL ANDERSON	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200057030 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Itens: 2.2.3.11, 3.2.2.11 e 4.3.3.9 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3923/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/066646-5 Interessado: FAGNER SANCHES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3924/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068449-8 Interessado: EDUARDO FERREIRA DINIZ	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando o atendimento às exigências solicitadas pela CEECA, manifestamo-nos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado, devendo do atestado conter restrições das seguintes atividades: Plano ambiental de conservação e uso do entorno do reservatório; Programa de Saúde e Segurança do Trabalho, Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Recuperação das áreas Degradadas (Recomposição de Vegetação da App Reservatório). Profissional deverá ser informado que para as atividades restritas deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3925/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068479-0 Interessado: ABEL DE MELO SILVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320170088039 e 1320180087400, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ABEL DE MELO SILVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3926/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068748-9 Interessado: EDUARDO OLIVETI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054139 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO OLIVETI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3927/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068823-0 Interessado: ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054837 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3928/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070492-8 Interessado: DENER CABRAL ANDERSON	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320200048275 e 1320200020967, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalação de grupo gerador de energia elétrica 40/37 KVA. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3929/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070739-0 Interessado: JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3930/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070740-4 Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046025, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3931/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070743-9 Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046027, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3932/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071476-1 Interessado: WILTER NUNES BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200045811, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILTER NUNES BARBOSA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3933/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071877-5 Interessado: TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320170118183 e 1320180024121, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3934/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071968-2 Interessado: LAURA DE FREITAS SEVERINO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil LAURA DE FREITAS SEVERINO.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3935/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073129-1 Interessado: KLEBER MARCELO PATRIZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054729 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3936/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073246-8 Interessado: ROSELY KEIKO KODAMA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190080564, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil ROSELY KEIKO KODAMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3937/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103288-5 Interessado: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 13200056536 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: Serviços Elétricos/lógica Itens: 3.1 - Execução de projeto lógica / Telefonia e 3.2 a 3.6. CFTV/Alarme. Itens: 7.1 – Infraestrutura para pontos de CFTV com cabeamento UTP CAT 5E – 29 pontos e Execução de rede para CFTV. Manifestamos também por informar ao DAR que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3938/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103408-0 Interessado: RAMAO MILTES PAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200066020 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAMÃO MILTES PAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3939/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103409-8 Interessado: RAMAO MILTES PAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190115485, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAMÃO MILTES PAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3940/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103563-9 Interessado: GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170069001, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3941/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103565-5 Interessado: GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170068236, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3942/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103993-6 Interessado: LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento do profissional interessado anexado ao processo digital protocolo F 2020/103993-6.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3943/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104358-5 Interessado: JOSÉ IRINEU ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190061254 e 1320190105908, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ IRINEU ANTONIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3944/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104359-3 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190061657 e 1320190105907, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VITOR ANTONIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3945/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104445-0 Interessado: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180077956, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3946/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104641-0 Interessado: JOAO ALVES PEREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057798 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

5 Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3947/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104647-9 Interessado: JOAO ALVES PEREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180068889, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3948/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104655-0 Interessado: JOAO ALVES PEREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057803 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3949/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104658-4 Interessado: JOAO ALVES PEREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057813 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3950/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104856-0 Interessado: LUIZ CARLOS MORAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200051065, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3951/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104909-5 Interessado: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057944 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3952/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104916-8 Interessado: JULIO ALT VIVEROS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190038368 e 1320200011968, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ALT VIVEROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3953/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104921-4 Interessado: CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200022604, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3954/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104928-1 Interessado: RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11472793, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3955/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104937-0 Interessado: RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da solicitação das ART’s nºs: 11467126, 11519716 e 11481661, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3956/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104952-4 Interessado: CLAUDIA SIMONE LAMEU	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180093312, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3957/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104953-2 Interessado: DIEGO PROHONOSKI SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054749, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3958/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104954-0 Interessado: CLAUDIA SIMONE LAMEU	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190028289, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3959/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104959-1 Interessado: DIEGO PROHONOSKI SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190017252, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3960/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104977-0 Interessado: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3961/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104994-0 Interessado: ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180112075, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 16 – Paisagismo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3962/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105145-6 Interessado: ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2020/105145-6 considerando a solicitação do profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3963/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105146-4 Interessado: ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3964/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105508-7 Interessado: JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, bem como a NULIDADE da ART nº 1320200053936.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3965/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105511-7 Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação a baixa da ART nº: 1320200054182, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3966/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105533-8 Interessado: LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200056415, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil e Eletricista LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3967/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105731-4 Interessado: LUCAS ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200038877, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS ALVES DE ASSIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3968/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105732-2 Interessado: GERALDO ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200038787, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ALVES DE ASSIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3969/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105744-6 Interessado: ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057684, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3970/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105773-0 Interessado: JOAO ALVES PEREIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180037039 e 1320180106306, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3971/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105884-1 Interessado: EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200012309, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EURIPEDES WESLEY DO PADRO DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3972/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106068-4 Interessado: VINICIUS BERTUOL AQUINO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190082671, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Ambiental, Civil e Segurança do Trabalho VINICIUS BERTUOL AQUINO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3973/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106092-7 Interessado: PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190084626, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3974/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106095-1 Interessado: PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200058777 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3975/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106314-4 Interessado: DAVI OLIVETI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057781, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DAVI OLIVETI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3976/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106328-4 Interessado: RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200056241, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3977/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106437-0 Interessado: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2020/106437-0 conforme solicitação do profissional interessado.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3978/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106979-7 Interessado: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200059652, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3979/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107195-3 Interessado: JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de atestado técnico em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3980/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107198-8 Interessado: LUIS GUILHERME MAIA GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUILHERME MAIA GOMES.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3981/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107346-8 Interessado: EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060377, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO FONTOURA DE FREITAS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3982/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107493-6 Interessado: BERNARDO DO CARMO WEILER	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3983/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107494-4 Interessado: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MANZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3984/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107535-5 Interessado: JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060228, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3985/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107659-9 Interessado: FATIMA DE SOUZA GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil FÁTIMA DE SOUZA GOMES.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3986/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107676-9 Interessado: WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190083674, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Urbanização e Limpeza Final. - Item: 6.1 – Plantio de grama esmeralda em rolo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3987/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107678-5 Interessado: ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190078342 e 1320200002313, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3988/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107780-3 Interessado: EDGAR OLIVEIRA CORREA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200062397 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Paisagismo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3989/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107824-9 Interessado: RICARDO TAVARES ZENIYA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190077323 e 1320190081091, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TAVARES ZENIYA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3990/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107860-5 Interessado: ROBSON MORAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190085502, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON MORAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3991/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107916-4 Interessado: RAFAEL ANTONIO GIROTO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062480, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3992/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107955-5 Interessado: FATIMA DE SOUZA GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180104754 e 1320200062343, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: Plantio de grama esmeralda em rolo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3993/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108007-3 Interessado: GILSON SECCO RIVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190093669, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GILSON SECO RIVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3994/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118179-1 Interessado: LUIZ CARLOS GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’ n°s: 1320200063115, 1320200063639, 1320200064135 e 1320200064141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS GOMES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3995/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118205-4 Interessado: ODIR GARCIA DE FREITAS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200062007, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: 1.4) Operação e manutenção de 151 Grupos Geradores, totalizando uma potência útil emergencial instalada de 6.283,85 KVA. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3996/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118386-7 Interessado: JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200065654 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3997/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118503-7 Interessado: SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11377321, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3998/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118601-7 Interessado: ISTAEL CRUZ BARBOSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320190102150 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BABRBOSA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 3999/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118611-4 Interessado: JESSICA WENTZ DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062986, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JESSICA WENTZ DA SILVA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4000/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118652-1 Interessado: ARNALDO SANTIAGO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200064208, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4001/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118715-3 Interessado: ROBERTO ARCANGELO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190002308 e 1320190007001, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4002/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118718-8 Interessado: ELLEN CRISTINA SALAZAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190005596 e 1320190007002, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil ELLEN CRISTINA SALAZAR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4003/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118758-7 Interessado: FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180097559, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: – Plantio de grama Batatais em placas – Transformador em poste 75 KVA (13,8KV/220-380V) fornecimento e instalação. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4004/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118772-2 Interessado: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MANZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela baixa da supracitada ART, bem como pelo registro do atestado requerido.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4005/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118821-4 Interessado: LUCAS ZANONI BRITO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200063282, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS ZANONI BRITO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4006/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118823-0 Interessado: MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200063334, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4007/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118873-7 Interessado: NELSON FONTOURA CORREA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190057336 e 1320190048446, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4008/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118888-5 Interessado: NELSON FONTOURA CORREA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 11474596 e 11509637, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4009/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118936-9 Interessado: RÓGER CAMARGO BRITES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190055891, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RÓGER CAMARGO BRITES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4010/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118944-0 Interessado: LUIZ CARLOS MORAES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006790, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4011/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118973-3 Interessado: RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200069764 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de: Paisagismo e Urbanismo, SPDA, Geração de Energia Solar Fotovoltaica 60,80 KWP, PSCIP. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4012/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118974-1 Interessado: RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200069763 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de: Paisagismo e Urbanismo, SPDA, PSCIP. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4013/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118988-1 Interessado: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200067154 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4014/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118993-8 Interessado: JOÃO LEOPOLDINO NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200064864, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO LEOPOLDINO NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4015/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119004-9 Interessado: FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320190094370 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4016/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119005-7 Interessado: FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320190102804 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4017/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119006-5 Interessado: FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320200019710 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4018/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119076-6 Interessado: RENATO CRISTOVAO ABRAO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200057742, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Urbanização. - Grama esmeralda em rolo, inclusive nivelamento, plantio e terra vegetal. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o interessado dispensado da apresentação de profissional devidamente habilitado, considerando a época da execução dos serviços/obra.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4019/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119218-1 Interessado: JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200065950, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4020/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119307-2 Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200067139, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4021/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119364-1 Interessado: WALTER PAULO DE LUCA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200066367, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER PAULO DE LUCA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4022/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119720-5 Interessado: ERSON MACHADO DE SOUZA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200037970, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERSON MACHADO DE SOUZA FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4023/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119845-7 Interessado: SANDRO BEAL	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s nºs: 132080066726, 1320190060667, 1320190098612 e 1320200028546, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 03.01.01.15 – Urbanização 04.12.01.09 – Urbanização - Itens: 04.12.01.09.05 e 04.12.01.09.06. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4024/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119886-4 Interessado: FERNANDO CREMONESI FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069055 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO CREMONESI FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4025/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119887-2 Interessado: FERNANDO CREMONESI FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069051 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO CREMONESI FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4026/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119895-3 Interessado: LUIS GUILHERME MAIA GOMES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUILHERME MAIA GOMES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4027/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119970-4 Interessado: DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200066637, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4028/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119998-4 Interessado: TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200070097 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4029/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120104-0 Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4030/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120107-5 Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4031/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120245-4 Interessado: SIMON PEDRO ACOSTA AHAD	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200067680, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil SIMON PEDRO ACOSTA AHAD.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4032/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120319-1 Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069076, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4033/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120325-6 Interessado: DANILO SENATORE FEDRIZZI	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069086, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4034/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120390-6 Interessado: MARCELO MENDONCA BRITO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para registro de Atestado Técnico Parcial deverá recolher ART parcial vinculada a ART nº 1320200069006 (principal do contrato), com os dados qualitativos e quantitativos parciais dos serviços/obra executados condizentes ao Atestado Parcial a ser apresentado para registro.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4035/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120391-4 Interessado: GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190108270, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4036/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120450-3 Interessado: FELIPE JORGE SAAB FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190103569, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4037/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120458-9 Interessado: FELIPE JORGE SAAB FILHO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11270173, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 200050 – Urbanização. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas fica o interessado dispensado de apresentar ART de profissional devidamente habilitado considerando a época da execução dos serviços/obra.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4038/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120625-5 Interessado: RICARDO CALEFFI DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO CALEFFI DE SOUZA. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para registro de ART “a posteriori” deverá obedecer ao disposto na Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4039/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120804-5 Interessado: ALBERTO AZEVEDO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057147, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4040/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120806-1 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060189, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4041/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121023-6 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190067561, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VITOR ANTONIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4042/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121026-0 Interessado: JOSÉ IRINEU ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190067330, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ IRINEU ANTONIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4043/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121044-9 Interessado: RAFAEL SANTOS VASCONCELOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190106939, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL SANTOS VASCONCELOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4044/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121079-1 Interessado: JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190050775, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4045/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121081-3 Interessado: JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180053578, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4046/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121092-9 Interessado: MARCELO MENDONCA BRITO	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200070537, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4047/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121455-0 Interessado: ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200072117, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4048/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121559-9 Interessado: MASATOSHI AZUMA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto e considerando que foram cumpridas todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, manifestamos pela baixa da ART nº 11732496, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MASATOSHI AZUMA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4049/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121760-5 Interessado: MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170123734, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4050/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/122626-4 Interessado: ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4051/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/122677-9 Interessado: PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075471, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4052/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/122680-9 Interessado: PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190119129, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4053/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/080858-0 Interessado: VALDECIR BERTOLO VIANA	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Processo INDEFERIDO a pedido do profissional. O mesmo irá solicitar a baixa da ART.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4054/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073048-1 Interessado: MARIELY DE JESUS BENITES	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4055/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104962-1 Interessado: DIEGO PROHONOSKI SANTOS	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320200006820 em nome do DIEGO PROHONOSKI SANTOS, CPF. 004.908.101-28, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4056/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105379-3 Interessado: JOÃO VITOR ANTONIO	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4057/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119682-9 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320170033243 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4058/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119993-3 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320180030065 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4059/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119994-1 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320190042233 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4060/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119995-0 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170104516 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4061/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119996-8 Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320190028744 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4062/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/067901-0 Interessado: ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200036607 em nome do ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO - Eng. Civil - CPF. 049.463.351-45 amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4063/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107117-1 Interessado: ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4064/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118635-1 Interessado: ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200063688 em nome do ROBERVAN ALVES DE ARAUJO, CPF.737.908.181-00, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4065/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106320-9 Interessado: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4066/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119414-1 Interessado: ÁGUA CONSTRUTORA	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4067/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/035216-9 Interessado: VINÍCIUS BERNARDES DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4068/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068460-9 Interessado: JÉSSICA CEZAR SANWAYS	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 16/06/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4069/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071532-6 Interessado: LUCAS LEAL DE MELO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, em 23/01/2019, na cidade de São Paulo-SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4070/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072661-1 Interessado: LEANDRO TORRES CABANAS	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4071/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103415-2 Interessado: CLAUDINEI PEREIRA COLMAN	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4072/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104147-7 Interessado: DANIEL TEODORO DA COSTA SMANIOTTO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966 nos campos da atuação do Artigo 28º do Decreto 23.569/1933 e do Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Conforme informação do CREA PR). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4073/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104233-3 Interessado: GABRIEL LIMA DE SOUZA NANTES	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4074/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104565-0 Interessado: GUILHERME BORRALHO SILVERO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4075/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104595-2 Interessado: THIAGO COSTA GODOI	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidado). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4076/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104711-4 Interessado: CLEDISON BENETTI SOZO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4077/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105037-9 Interessado: GABRIEL CEZARETTI CAVASSA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do Confea, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4078/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105090-5 Interessado: GABRIEL SOUSA DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 11/03/2019, na cidade de Três Lagoas /MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4079/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105579-6 Interessado: RAFAEL RIBEIRO POLVERE	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4080/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105751-9 Interessado: DIEGO MARTINS MATEUS	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4081/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105832-9 Interessado: LARISSA SABOIA BASILIO DE SOUZA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA).Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4082/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106020-0 Interessado: LUIZ FERNANDO ALVES NOVAES	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheiro Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4083/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106204-0 Interessado: THAMIRIS FONTOURA DE ARAUJO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4084/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106302-0 Interessado: PATRICIA SILVA KUHN	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4085/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106532-5 Interessado: EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL - COD. 111-01-00.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4086/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106850-2 Interessado: ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4087/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106893-6 Interessado: JULIO RONALDO RAMOA OVANDO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4088/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106928-2 Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA COSER	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal 5.194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto 23569/1933 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4089/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107037-0 Interessado: ANDRÉA TEIXEIRA DE CARVALHO FERRAZ	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4090/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107124-4 Interessado: THIAGO RAFAEL PRETTO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4091/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107313-1 Interessado: PEDRO GUSTAVO DA SILVA NOLASCO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4092/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107324-7 Interessado: PEDRO GABRIEL JACOB DADALT	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4093/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107394-8 Interessado: MARCELO DIONISIO DA COSTA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá também o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4094/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107515-0 Interessado: JONAS DAN ALMIRÃO DUARTE	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4095/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107522-3 Interessado: LAIZA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4096/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107664-5 Interessado: DIOMEDES DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4097/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107690-4 Interessado: GABRIEL MARCONDES VIANA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4098/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107733-1 Interessado: WENDERSON MATRICARDI RODRIGUES	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea).Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL..” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4099/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107858-3 Interessado: RAFAEL PINHEIRO GEROLIM	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4100/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107991-1 Interessado: CAIO TEIXEIRA ÁSPET	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Caio Teixeira Áspet, CPF 034.102.471-65, terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4101/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108036-7 Interessado: MARCOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA GUERRIERI	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4102/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118085-0 Interessado: RODRIGO LEMES DE ALENCAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4103/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118505-3 Interessado: PAULO RODRIGO AQUINO ARANTES MAFRA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4104/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118524-0 Interessado: JEFERSON RAMOS FERREIRA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4105/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118609-2 Interessado: LEONARDO ANDREU DA COSTA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 01/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4106/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118624-6 Interessado: ALINE DOS SANTOS KATUMATA NOGUEIRA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/05/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4107/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118727-7 Interessado: FERNANDA NANDES RIBEIRO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4108/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118836-2 Interessado: AUGUSTO CURY BRAFF	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4109/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118980-6 Interessado: YASNAYA FERNANDA CAMARGO PERIN	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 18/06/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4110/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119157-6 Interessado: JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4111/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119552-0 Interessado: EVERTON NUNES ALVARENGA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à EVERTON NUNES ALVARENGA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4112/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119779-5 Interessado: IGOR MEICHTRY FORTES DA SILVA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4113/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119932-1 Interessado: LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 31/10/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4114/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119990-9 Interessado: LUIZ CAÍQUE DA SILVA GONZALEZ	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 27/11/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4115/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120039-7 Interessado: CREMILDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 18/08/2016, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4116/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120132-6 Interessado: LUCAS DE ALMEIDA RECALDES	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/07/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4117/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120685-9 Interessado: CAIO LUIZ MARTINEZ DA ROSA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4118/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121834-2 Interessado: ANA LUCIA OLSEN	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 1º e 2º da Resolução n. 310/86 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução n. 218/73 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e as atribuições constantes dos artigos 2º e 3º da Resolução n. 447/00 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218/73 do CONFEA, com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4119/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/122204-8 Interessado: JESSICA PEREIRA	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7 da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4120/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/040789-3 Interessado: MURILO MATSUMOTO RAMOS	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART de cargo/função 1320170086634 (que substituiu a ART 1320170082373). Considerando que permanecerá no quadro técnico da empresa profissionais da área da engenharia civil, esta terá as seguintes restrições: Instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Plano Básico Ambiental (PBA) e Plano de Auto Monitoramento (PAM) (poderá atuar somente na construção civil, movimentação de terra e saneamento básico). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE). Diagnóstico e dispersão atmosférica, qualidade do ar, qualidade da água subterrânea. Em relação às atividades de Zoneamentos Ecológicos-Econômicos (ZEE), qualidade da água superficial, modelagem matemática da qualidade da água, análise de risco, plano de manejo, levantamento e análise de passivo ambiental, laudos e perícias, auditoria ambiental, planos diretores e de saneamento, controle de poluição, a empresa poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4121/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068472-2 Interessado: CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180041819 e 1320180041824, bem como a exclusão da responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA pelas pessoas jurídicas PHC Engenharia Ltda e Agro Global Serviços.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4122/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106521-0 Interessado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170040364 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4123/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107534-7 Interessado: FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190028888 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4124/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107580-0 Interessado: GELIO PROENÇA BRUM FILHO	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190100421 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GELIO PROENÇA BRUM FILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa PB Empreendimentos Imobiliários Ltda, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4125/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118117-1 Interessado: RANIELI SOUZA SALES	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão de responsabilidade técnica da interessada e da baixa da ART nº 1320170072692. A profissional deverá solicitar o cancelamento da ART nº 1320200063141, que está anexada ao processo, haja vista que a ART 1320170072692 formalizou a inclusão da mesma no quadro técnico da empresa supracitada (processo J2017/037985-4). Manifestamo-nos por informar ao DAR para que faça constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa G.P. CONSTRUTORA EIRELI as seguintes restrições: construções de edifícios; instalação hidráulica, sanitária e de gás; no tocante aos sistemas de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e sistemas de prevenção contra incêndio, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4126/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119419-2 Interessado: KAIAN ALEKSANDER PALHANO LOPES	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11747898W e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KAIAM ALEKSANDER PALHANO LOPES, CPF. 030.222.351-78, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, Informar a empresa que deverá apresentar novo profissional com as mesmas atribuições, no prazo de 10 dias.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4127/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/068803-5 Interessado: DORNELL EMPREENDIMENTOS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320180102695. A empresa terá as seguintes restrições: manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; atividades paisagísticas; reformas de pneumáticos usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4128/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/072740-5 Interessado: LUMINA CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320200000893 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANILLO MORAIS SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa LUMINA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4129/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104578-2 Interessado: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das suas ARTs de cargo/função.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4130/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106061-7 Interessado: SEAL	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da referida ART acima citada e da Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4131/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106610-0 Interessado: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170118798e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental MOACYR GUSTAVO CALSAVACA TOMAZELA, CREA 124736/D - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4132/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107526-6 Interessado: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190000206 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALDECIR BERTOLO VIANA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4133/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103282-6 Interessado: FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4134/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119025-1 Interessado: JOÃO MATHEUS CABRAL BEXIGA	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à JOÃO MATHEUS CABRAL BEXIGA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4135/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2019/098328-5 Interessado: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: preparação e remoção de materiais e outros tipos de refugio de locais para mineração; geodésia; serviços sismográficos; prospecção geológica e sísmica; paisagismo; serviços de montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação em vias públicas; instalação, manutenção e reparação de rede de iluminação pública e urbana; serviços montagem, instalação, manutenção e reparação de cancelas eletrônicas; instalação, manutenção e reparação de postes de iluminação em geral. No âmbito da sinalização em vias públicas, da geologia e dos levantamentos hidrográficos, poderá atuar no limite das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4136/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2019/098330-7 Interessado: S&A CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: preparação e remoção de materiais e outros tipos de refugo de locais para mineração; serviços de paisagismo em geral.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4137/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/066941-3 Interessado: A A RUPP ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS VINICIOS GUIMARÃES CORBELINO-ART N. 1320200039528, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4138/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/071501-6 Interessado: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil JOÃO PAULO LUIZ - CREA 65083/D - ART N. 1320200057875, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4139/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/072952-1 Interessado: ENERFIX ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CREA 1018807004/D- ART N. 1320200057256, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4140/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103270-2 Interessado: STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar dentro dos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos. Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico profissionais da área da engenharia civil, da segurança do trabalho e da agronomia, esta terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4141/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103510-8 Interessado: CAMARGO E GOMES ENGENHARIA E CONSTRUCAO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços em plantas industriais; açudes; instalação de tanques para combustíveis; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; cartografia e geodésia.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4142/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103521-3 Interessado: ETEL ESTUDOS TECNICOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA - CREA 10884/D - ART N. 1320200055164, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA - CREA 10884/D - ATE A DATA DE 01/05/2024.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4143/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103566-3 Interessado: ANGULAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Wallace Flavio Cardozo Alves-ART n.1320200055445, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4144/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104539-1 Interessado: GOMES ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA ALVES GOMES - CREA MS 61393/D - ART N. 1320200054668, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4145/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105736-5 Interessado: CONSTRUTORA SANTOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Lucas ESCOBAR DE JESUS - CREA 507008.1172D - ART N. 1320200059055, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4146/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105837-0 Interessado: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa poderá atuar somente na área da agronomia e da engenharia civil, em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4147/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105895-7 Interessado: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FERNANDO BOCACCIO YALUK - CREA RS 107735/D - ART N. 1320200061263, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4148/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106133-8 Interessado: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil ROGERIO SHINOHARA - CREA 5074/D - ART N. 1320200058914, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4149/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106259-8 Interessado: CASTELL ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil TAIANE PEREIRA PACHECO - CREA AM 25811/D - ART N. 1320200058679, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4150/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106458-2 Interessado: ETEL ESTUDOS TECNICOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil TAMIRES TATIANE DA SILVA - CREA 507.087.3983/D - ART N. 1320200055384, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4151/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106462-0 Interessado: ETEL ESTUDOS TECNICOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil e Segurança do trabalho VANESSA BEATRIZ XAVIER - CREA 50272/D - ART N. 1320200055389, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL e SEGURANÇA DO TRABALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4152/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106838-3 Interessado: ANDRADE CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DIEGO PELZL PONTES MACHADO-ART n. 1320200056658, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4153/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106866-9 Interessado: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil SIDNEY JOSÉ CARVALHO TEIXEIRA - ART n.1320200053960, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4154/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106900-2 Interessado: MMX PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4155/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107050-7 Interessado: JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO - CREA MS 6438/D - ART N. 1320200053979, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4156/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107218-6 Interessado: EGETRA ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos profissionais acima citados, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL E NA ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4157/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107361-1 Interessado: GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil WILLIAN DE SOUZA DE AGUIAR - CREA MS 62766/D - ART N.1320200057867 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4158/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107523-1 Interessado: ENGEBEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil CICERO RIBEIRO - CREA 27588/D - ART N. 1320200061272, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="checked" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4159/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107536-3 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Leandro Taveira Lima-ART n. 1320200059538 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, até a data de 01/07/2021, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4160/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107570-3 Interessado: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CARLOS CESAR DE ARAUJO - CREA 2076/D - ART N. 1320200062355, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4161/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107611-4 Interessado: KARRU ENGENHARIA & CONSTRUCAO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil NATAL NORIZETI VIEIRA - CREA MS 67/D - ART N. 1320200061244, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4162/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107666-1 Interessado: AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ - CREA MS 18080/D - ART N. 1320200061240, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4163/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107888-5 Interessado: PERSONAL - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil e Segurança do Trabalho, FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO - CREA MS 62213/D - ART N. 1320200061362, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4164/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/108011-1 Interessado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil THIAGO SOBRAL DINIZ DE FIGUEIREDO - CREA MS 19379/D - ART N. 1320200061887, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4165/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/108013-8 Interessado: UNIPAV ENGENHARIA LT	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil THIAGO SOBRAL DINIZ DE FIGUEIREDO - CREA MS 19379/D - ART N. 1320200061891, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4166/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118259-3 Interessado: PHC ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO - CREA MS 19231/D - ART N. 1320200057834, como Responsável Técnico, por prazo DETERMINADO, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. O prazo de validade da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO - CREA MS 19231/D. pela empresa e até 07/07/2023.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4167/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118329-8 Interessado: CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4168/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118621-1 Interessado: VIA MS ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FABIOLA SANTOS TEIXEIRA - CREA MS 13283/D - ART N. 1320200061339, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4169/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118658-0 Interessado: AGE COMERCIAL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil BRENDON MOREIRA DA SILVA - CREA MS 19903/D - ART N. 1320200061268, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4170/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118669-6 Interessado: PLENA ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOÃO LONGO PEREIRA - ART n. 1320200068586, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4171/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118760-9 Interessado: CONSTRUTORA GOMES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS VINICIUS FARIAS DE ARAUJO - CREA MS 62149/D - ART N. 1320200065125, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4172/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119177-0 Interessado: CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS DE DONNO - CREA SP 506.9150072/D - ART N. 1320200063178, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4173/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119437-0 Interessado: FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tecnólogo em Construção Civil - Edificações LEANDRO RIEDNER-ART n. 1320200063507, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, no âmbito de suas atribuições.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4174/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119502-4 Interessado: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO - ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela inclusão do Eng. Civil LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY como responsável técnico pela empresa em referência.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4175/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119554-7 Interessado: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CAIO RODRIGUES MELO - CREA MS 60767/D - ART N. 1320200066335, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4176/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119817-1 Interessado: R. R. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Fernando Gomes Camargo como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4177/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119858-9 Interessado: MONTICELLO ENGENHARIA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Marcos Tadeu Enciso Puga como responsável técnico pela empresa em referência.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4178/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120196-2 Interessado: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GELIO PROENÇA BRUM FILHO-ART n.1320200063067, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4179/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120259-4 Interessado: SUPERMIX CONCRETO S/A	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil WERLEY VIEIRA CEZARINI-ART n.: 1320200027028, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4180/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120706-5 Interessado: ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Civil SIMON PEDRO ACOSTA AHAD como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4181/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120753-7 Interessado: ABIATAR CONSTRUCOES	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JULIO RONALDO RAMOA OVANDO - CREA MS 63427/D - ART N. 1320200070974, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4182/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/122020-7 Interessado: STANGHERLIN E SILVA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos favoráveis à inclusão do profissional.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4183/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/000061-0 Interessado: SAYONARA GONÇALVES VIEIRA	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4184/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/001765-3 Interessado: BIANCA SERICO LEITE	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4185/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071746-9 Interessado: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4186/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072910-6 Interessado: PALOMA GALEANO ARRUDA	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4187/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103523-0 Interessado: ALEXANDRO SCHNEIDER	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4188/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103577-9 Interessado: JOEL MOREIRA BELO PELEGRINI	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4189/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103974-0 Interessado: REBECCA DE OLIVEIRA TORRES	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4190/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106717-4 Interessado: LUCAS GOMIDE	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4191/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118678-5 Interessado: MILLENA ALVES DE OLIVEIRA	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4192/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105782-9 Interessado: LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	

EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que o Parágrafo Único, do Art. 3^a, da Resolução 1059/2014, estabelece: PARAGRAFO UNICO. "A Carteira de identidade Provisória terá a validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela Instituição de Ensino Certificando que o Diploma continua em processamento." Conforme o acima exposto somos pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO REGISTRO PROVISORIO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4193/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106992-4 Interessado: DANIELA TEIXEIRA CARVALHO	

EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4194/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118394-8 Interessado: RICARDO SHIGUERU SÁ NAKAMURA	

EMENTA: Prorrogação da Validade de Registro Provisório

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4195/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105210-0 Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA LAJO	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4196/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106358-6 Interessado: EDNEI MARCELO MIGLIOLI	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4197/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118119-8 Interessado: ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que não existem pendências e, estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da profissional no Conselho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4198/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118751-0 Interessado: RENATO MERLI OLIVEIRA LIMA	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 20/06/1973 do CONFEA, combinado com ART. 28º e 29º do Decreto 23.569 de 11/12/193, com restrição as atividades do item 'a' referente a geodesia, item 'f' referente a maquinas e alta tensão, item 'i' referente a urbanismo, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do artigo 28º, e item 'd' do artigo 29º referente a urbanismo. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4199/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/019949-5 Interessado: CASSIANO ANDRÉ JORGE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4200/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/095397-1 Interessado: THIAGO VINICIUS QUEIROZ FERNANDES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4201/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/000347-4 Interessado: JOÃO VITOR SAMPAIO COUTINHO DOS SANTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 31/01/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4202/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/034201-5 Interessado: VANESSA DE SÁ MORANDE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA, e o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4203/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/035485-4 Interessado: THÁISA DA CONCEIÇÃO ROSA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução nº: 447/2000 do Confea. Terá o Título de Engenheira Ambiental – código: 111.01.00.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4204/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039787-1 Interessado: JULIA BIASOTTO PERONDI	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFRIMENTO do requerimento de REGISTRO DEFINITIVO perante este Conselho, bem como, pela DEVOLUÇÃO dos valores pagos, inerentes a taxa de registro e expedição de carteira à Profissional Julia Biasotto Perondi.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4205/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/039928-9 Interessado: SAMANTA CRISTINA GENEROZO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à SAMANTA CRISTINA GENEROZO, concedendo à profissional atribuições PROVISÓRIAS descritas no artigo 7º da Res. n. 218/1973 do Confea, inerentes ao desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, sistema de transportes, pistas de rolamentos, barragens; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, e o título de Engenheiro Civil constante do anexo da Res. n. 473, de 26 de novembro de 2002, código 111-02-00. Da certidão de registro dos profissionais, deverão conter **RESTRICÇÕES** das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Deverão ainda ser restritas, em face da não comprovação da existência de laboratórios às atividades práticas do curso, em consonância com o estabelecido no § 1º do artigo 6º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 do MEC, que versa pela obrigatoriedade da existência de atividades de laboratório, deverão ser restritas, adicionalmente, as atividades 08, 11 e 12 do artigo 1º da Resolução n. 218/1973 do Confea, transcritas a seguir: “Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.” Da certidão de registro da profissional, deverão conter **RESTRICÇÕES** das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Em tempo, considerando que a profissional é egressa do polo de Bauru/SP, onde não há comprovação nos autos processuais da existência de laboratórios às atividades práticas do curso, em consonância com o estabelecido no § 1º do artigo 6º da Resolução nº 2, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

24 de abril de 2019 do MEC, que versa pela obrigatoriedade da existência de atividades de laboratório, deverão ser restritas ainda, as atividades 08, 11 e 12 do artigo 1º da

Decisão de Câmara

:

CEECA/MS nº 4205/2020

Resolução n. 218/1973 do Confea, transcritas a seguir: “Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.”. O GRAU DE PROVISORIEDADE fica estabelecido até que sejam apresentadas, por parte da instituição de ensino, por meio de relatório fotográfico ou similar, a existência das atividades de laboratório, tanto as necessárias para o desenvolvimento das competências gerais quanto das específicas, com o enfoque e a intensidade compatíveis com a habilitação ou com a ênfase do curso.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4206/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/069912-6 Interessado: MATHEUS DIAS DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO da GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 28/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4207/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071435-4 Interessado: ÉRICA MARTINS DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Lei 6664/79. Terá o Título: GEOGRAFA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4208/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071570-9 Interessado: GUILHERME VINICIUS RUFO MESSIAS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos. Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4209/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072378-7 Interessado: GEOVANI DURÃES MARCELINO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4210/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072397-3 Interessado: THANIZE CHAMORRO RAMOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4211/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072463-5 Interessado: CAROLINA DE LARA RASIA MEDEIROS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4212/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072468-6 Interessado: IGOR SOBRINHO DIAS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4213/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072512-7 Interessado: PAULO HENRIQUE BENITES FERREIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4214/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072547-0 Interessado: AMANDA MARIA SANTOS RABELO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4215/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072693-0 Interessado: LUCAS OLIVEIRA MUNHOZ	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4216/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072745-6 Interessado: KIMBERLY DESIRÉE OLIVEIRA RODRIGUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Creams, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4217/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072825-8 Interessado: LUIZ FELIPE LOPES CAFURE NETTO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições provisórias das Resoluções nº 310 de 23 de julho de 1986 e nº 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do Confea, conforme as informações do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4218/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073094-5 Interessado: ALESSANDRO DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4219/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073150-0 Interessado: TAYNÁ PAIVA PAIÃO OLIVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº. 218/1973 do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23.569/1933, conforme instruções do Crea-SP. Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4220/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/073241-7 Interessado: PRISCYLLA MAIA THEODORO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 310/86 e RESOLUÇÃO Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4221/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103302-4 Interessado: BRUNA NUNES DE SOUZA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4222/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103319-9 Interessado: SHIN HO OOI ALAMIR DE REZENDE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4223/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103412-8 Interessado: OSMAR GILNEI GONÇALVES DE QUADROS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/33; Art. 7º da Lei nº 5.194/66 e Art. 7º, combinado com o Art. 25 da Resolução nº 218/73 do Confea(consolidadas na Resolução n. 1.048/13 do Confea), conforme instruções do Crea-MT.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4224/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103429-2 Interessado: PAULO REGINALDO DOS SANTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4225/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103491-8 Interessado: YARA REGINA ALVES MONTEIRO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4226/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103564-7 Interessado: BRUNO HENRIQUE RUBINI	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4227/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103948-0 Interessado: FERNANDA VITORINO DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4228/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104314-3 Interessado: HUDSON DE CAMARGO BARBOSA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4229/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104360-7 Interessado: LILIANE MARIA DE SOUZA ALMEIDA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução Nº 310/86 e Resolução Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o Título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4230/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104555-3 Interessado: JÉSSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4231/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104631-2 Interessado: KELLY VIEIRA INSAURRIAGA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4232/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104968-0 Interessado: ÍTALO SIMÕES BARROSO MARCONDES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4233/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105492-7 Interessado: LETICIA ARANTES RAULINO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4234/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105517-6 Interessado: JÉSSICA TAINARA PITHAN DE OLIVEIRA CHAVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4235/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105519-2 Interessado: BRUNA DE MATOS SANTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4236/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105682-2 Interessado: ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE JÚNIOR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4237/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106054-4 Interessado: JOAO HENRIQUE DUQUE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4238/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106177-0 Interessado: ROGERIO APARECIDO VICENTE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia (conforme as informações do Crea-SP). Terá o título de Engenheiro Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4239/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106263-6 Interessado: IGOR DOS SANTOS LOPES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4240/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106426-4 Interessado: DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4241/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106484-1 Interessado: DAIANE NOGUEIRA MARTINS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4242/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106503-1 Interessado: RUI REINALDO MARTINEZ BENITES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º da Lei n.º 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n.º 85.138/80 com observações do artigo 25 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Geógrafo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4243/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106516-3 Interessado: DOUGLAS MIRANDA MOTA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4244/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106641-0 Interessado: ALINY BASTOS BARBOSA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4245/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106896-0 Interessado: RIOLANDO PIRES CAMARGO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, o interessado terá as seguintes atribuições: atribuições PROVISÓRIAS descritas no artigo 7º da Res. n. 218/1973 do Confea, inerentes ao desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, sistema de transportes, pistas de rolamentos, barragens; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos. Da certidão de registro do profissional, deverá conter **RESTRIÇÃO** das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4246/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107006-0 Interessado: BRUNO BERNARDO DOS SANTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA, Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4247/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107031-0 Interessado: JAÍZA SANTOS MOTTA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA, Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4248/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107113-9 Interessado: LUIS CARLOS ESTEVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4249/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107146-5 Interessado: RAFAEL MASSARU OKISHIMA TASO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com o Crea-PR: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4250/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107286-0 Interessado: LEONARDO ALAN AGUEIRO CHAVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4251/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107393-0 Interessado: GLORIA DA COSTA RODRIGUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resolução n. 310/86 e Resolução nº 447/00 ambas do Confea, com restrição às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4252/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107410-3 Interessado: ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 30/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4253/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107500-2 Interessado: EDILSON PEREIRA VARGAS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, em 17/01/2020, na cidade da Amambai/MS, no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (modalidade EAD). Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 23 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4254/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107519-3 Interessado: JONATHAS MARTINS TORRACA JUNIOR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4255/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107753-6 Interessado: TIAGO DE QUEIROZ NOBRE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4256/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107832-0 Interessado: GLEDSON MUNIZ BARRETO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, somos de parecer que o interessado encaminhe documentação para registro definitivo junto ao CREA-SP, indeferindo o registro no CREA-MS.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4257/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118057-4 Interessado: MATHEUS LOURENÇO DE REZENDE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4258/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118067-1 Interessado: ALESSANDRO AMSTALDEN MARQUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4259/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118260-7 Interessado: GUILHERME SANTANA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 29/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4260/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118280-1 Interessado: FELIPE LIMA GOMES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4261/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118371-9 Interessado: MARINE MORALES MARQUES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4262/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118378-6 Interessado: DANIELA ERNESTO SILVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4263/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118522-3 Interessado: HENRIQUE FUMAGALI	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4264/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118528-2 Interessado: CARLOS EDUARDO ZIOLKOWSKI FILHO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4265/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118594-0 Interessado: ARIANE BRITO DE LIMA ALVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4266/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118695-5 Interessado: VALQUIRIA TRENTIN SAMPAIO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4267/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118745-5 Interessado: INGRID COSTA PAULO FRAGAS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 18/05/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7 da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4268/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118754-4 Interessado: JOÃO VICTOR TEODORO MENDES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 16/10/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4269/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118762-5 Interessado: THÁISA RHANA DA SILVEIRA RIGO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 24/01/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, com restrições às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4270/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118767-6 Interessado: LÍGIA SARA DE SOUZA PAIVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4271/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118808-7 Interessado: EMERSON JULIANO DA SILVA CARNELOSSI	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4272/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118949-0 Interessado: HUGO RICARDO MARUYAMA RIBEIRO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, em 05/03/2020, na cidade de Maringá/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades do artigo 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966, nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e, do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4273/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119097-9 Interessado: RODRIGO CÉSAR DE MATTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 21/07/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resoluções n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4274/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119132-0 Interessado: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 29/03/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Resoluções n. 447/2000 e n. 310/1986, do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4275/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119178-9 Interessado: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 13/02/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4276/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119317-0 Interessado: RODRIGO ESPINDOLA CARDOSO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SAÚDE CAMPO GRANDE, em 03/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7 da Lei 5194/66 e artigo 7 combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4277/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119571-7 Interessado: EDUARDO AIRON VEIBER GALLINA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE MATO GROSSO DO SUL, em 29/07/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/1973 do CONFEA e artigo 28 do Decreto Federal 23569/33. erá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4278/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119731-0 Interessado: IZABELLY CAPILLÉ BELOTO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 11/03/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. será o título de Engenheira Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4279/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119789-2 Interessado: FERNANDO ARAÚJO ALVES	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 20/04/2020, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto Federal n. nº 23.569/1933. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4280/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119804-0 Interessado: FÁBIO ROVEDO CANDIA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 03/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4281/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119867-8 Interessado: LUIZ HENRIQUE MIRANDA FALCÃO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4282/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120202-0 Interessado: RAFAEL GUSTAVO VENTANIA PEDRAZZI POLETE	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4283/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120213-6 Interessado: FILIPE SOUZA DO CARMO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4284/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120226-8 Interessado: RAFAEL FERNANDES APRIGIO DO NASCIMENTO	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4285/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120230-6 Interessado: MATHEUS GONÇALVES RANSOLIN	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Estadual de Maringá em, 07/07/2020, da cidade de Umuarama/PR, no curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 Decreto Federal n.º 23.569/1933, artigo 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 e, do artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4286/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120410-4 Interessado: BRUNO SERGIO AMARAL YAMIN	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4287/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120611-5 Interessado: MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4288/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120643-3 Interessado: KAIO PHELLIPE DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4289/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120950-5 Interessado: EDER LUCAS DA SILVA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4290/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/121037-6 Interessado: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 20/12/2018, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução n. 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. Terá o título de Engenheiro Civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4291/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/038417-6 Interessado: DIEGO GOMES CARBONARI	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Resolução n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo deferimento do registro “a posteriori” da ART solicitado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4292/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068555-9 Interessado: JULIANO BUENO MENDES TERRA	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos favoráveis ao registro “a posteriori” requerido.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4293/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070865-6 Interessado: MARCOS DUARTE	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pelo deferimento do registro “a posteriori” de ART solicitado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4294/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071760-4 Interessado: JOSE HELIO CAMARA LOPES	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo registro do registro “a posteriori” de ART solicitado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4295/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105795-0 Interessado: RENATO CRISTOVAO ABRAO	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320200057742, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO CRISTOVÃO ABRÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4296/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119049-9 Interessado: RICARDO SHIGUERU SÁ NAKAMURA	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo registro “a posteriori” requerido em favor do profissional supracitado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4297/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/122130-0 Interessado: ANDREA CRISTINA MARTINS	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processos e, estando a documentação apresentada de acordo com as Resoluções n.s 1025/2009 e 1050/2013, ambas do Confea, manifestamo-nos pelo registro da ART solicitada, bem como pelo registro do atestado.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4298/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/072991-2 Interessado: WILIAN JUNIOR DE ARAUJO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil WILIAN JUNIOR DE ARAUJO.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4299/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/104878-1 Interessado: JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4300/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105883-3 Interessado: RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao registro do novo atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4301/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/105887-6 Interessado: RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao registro do novo atestado técnico.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4302/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/106813-8 Interessado: ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4303/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107864-8 Interessado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4304/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/107866-4 Interessado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4305/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/108031-6 Interessado: ROGERIO SHINOHARA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4306/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118628-9 Interessado: JOSE NINA FERREIRA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4307/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118629-7 Interessado: JOSE NINA FERREIRA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4308/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118666-1 Interessado: ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4309/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118816-8 Interessado: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4310/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118841-9 Interessado: RAULTERIO BEZERRA NETO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4311/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118842-7 Interessado: RAULTERIO BEZERRA NETO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4312/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/118844-3 Interessado: RAULTERIO BEZERRA NETO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4313/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119179-7 Interessado: MARCELO QUADROS	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO QUADROS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4314/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119201-7 Interessado: ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ASCANIO JOSE CARVALHO ALMEIDA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4315/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119894-5 Interessado: JOSE NINA FERREIRA	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4316/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/119969-0 Interessado: LUIZ CARLOS GOMES	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS GOMES.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4317/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/120699-9 Interessado: ARNALDO SANTIAGO	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4318/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2019/102824-4 Interessado: CONSTRUTORA DE OBRAS ITAQUIRAI LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil FELIPE MARAFON DE OLIVEIRA-ART n. 1320190113302, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4319/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/001809-9 Interessado: VICON	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4320/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/033975-8 Interessado: ADELUZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Creams, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO FARIAS ALVES, CREA 206.936/D - ART nº: 1320190112354, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4321/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/034555-3 Interessado: IDG ENGENHARIA E CONSULTORIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rosenildo Ribeiro Silva-ART n. 1320200013041.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4322/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/041537-3 Interessado: CONSULBANK ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4323/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/041655-8 Interessado: CONSUL-ENG ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TIAGO MARTINS TEODORO DA SILVA-ART n. 1320200026508.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4324/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/041663-9 Interessado: AMJ ENGENHARIA E GESTÃO IMOBILIARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS HENRIQUE TRINDADE REIS MADEIRA-ART n. 1320200026839.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4325/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/041665-5 Interessado: AGROBANK ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar dentro dos limites das atribuições do mesmo.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4326/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/042276-0 Interessado: SENA CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que deverá atuar exclusivamente na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4327/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/072122-9 Interessado: EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil Edmar Montania Barboza dos Santos-ART nº: 1320200046016, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4328/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/073098-8 Interessado: MGZ ENGENHARIA LTDA EPP	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ GARCIA-ART n. 1320200052526 até a data de 05/11/2022, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4329/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/073203-4 Interessado: FETRA CONSTRUÇÕES LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiro Civil JEFERSON FELIPE XAVIER DE ALMEIDA, CREA 1018270027/D - ART nº: 1320200055305 e Engenheiro Civil KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA, CREA 62637/D - ART nº: 1320200054881 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4330/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103278-8 Interessado: PLENA ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil PEDRO LONGO PEREIRA-ART n. 1320200054187, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4331/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103318-0 Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS EM GESTAO PUBLICA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica do interessado, que poderá atuar na área de engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4332/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103840-9 Interessado: MFCON INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO SANTOS LOPES DA SILVA, CREA MS 65304/D - ART nº: 1320200055442 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4333/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104135-3 Interessado: OROS ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - ART n. 1320200016834.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4334/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104172-8 Interessado: AVANT GARDE ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE MORAES SOUZA-ART n.1320200055420, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4335/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104387-9 Interessado: AEDIFICATE	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4336/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104643-6 Interessado: EFICACIA ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, podendo atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4337/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/104835-8 Interessado: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA DO TRABALHO , sob a Responsabilidade Técnica do o Engenheiro Civil IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO – ART n. 1320200056350.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4338/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105496-0 Interessado: HSG ENGENHARIA EIRELI	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico ALYSSON DE OLIVEIRA MENDES, CREA 220189/D - ART nº: 1320200034627 e Engenheiro Civil CELSO RODRIGO GONÇALVES, CREA 60543/D - ART nº: 1320200056970 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4339/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105657-1 Interessado: EPROJETA ENGENHARIA E CONSULTORIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico ALYSSON DE OLIVEIRA MENDES, CREA 220189/D - ART nº: 1320200034627 e Engenheiro Civil EURIPEDES WASLEY DO PRADO DE OLIVEIRA, CREA 20292/D - ART nº:1320200057700 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4340/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105674-1 Interessado: ALM ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4341/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/105880-9 Interessado: SIMAOO ESTRUTURAS METALICAS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR, CREA 12281/D - ART nº: 1320200058163 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4342/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106023-4 Interessado: LIMA FERRAGENS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: confecção de armações metálicas para a construção; fabricação de estruturas metálicas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4343/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106278-4 Interessado: O S J CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil RINALDO MARTINS PORTILHO – ART nº: 1320200053882, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4344/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106290-3 Interessado: HELP HOME REALIZA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: portos e hidrovias; instalações elétricas em média e alta tensão (a empresa poderá atuar em baixa tensão em edificações); manutenção e reparação de equipamentos e acessórios elétricos; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4345/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106381-0 Interessado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAVARES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil JACKSON JOTARO TAKAHACHI - ART n. 1320200058807, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4346/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106442-6 Interessado: RETA CONSTRUTORA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil BRENDON MOREIRA DA SILVA -ART n. 1320200057600, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4347/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106829-4 Interessado: JZ ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar exclusivamente nas áreas das engenharias civil e de segurança do trabalho.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4348/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107111-2 Interessado: TÁQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCIANO ANDREY SCHADIER, CREA PR 29232/D - ART nº:1320200060910 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4349/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107562-2 Interessado: META ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOEL SANCHES PEREIRA - MS, CREA MS 62810/D - ART nº: 1320200066762 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4350/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107758-7 Interessado: COSTAMIX	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALDINEI CARBONARI, CREA MS 959/D - ART nº: 1320200067464, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4351/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107865-6 Interessado: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR - ART n. 1320200061776.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4352/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107900-8 Interessado: CONSTRUTORA S A	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil Caio Rodrigues Melo - ART n. 1320200062700, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de Agronomia.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4353/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/108028-6 Interessado: PEREIRA & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4354/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118052-3 Interessado: HFT AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4355/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118081-7 Interessado: ENGMIX	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil SAMUEL PEREIRA DA SIVA, CREA MS 62.002/D - ART nº: 1320200062847 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4356/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118087-6 Interessado: GRATIDÃO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIONES MACHADO DE LIMA, CREA MS 64837/D - ART nº: 1320200062798 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4357/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118213-5 Interessado: ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCIANO COSTA DE LIMA, CREA 506.048.0310/D - ART nº: 1320200062982 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4358/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118247-0 Interessado: MESSA PROJETOS E CONTRUCOES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); perfuração de poços de água.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4359/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118468-5 Interessado: ENGERTEC	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil RAIANY VIEIRA DE ARAUJO, CREA 63510/D - ART nº: 1320200064162 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4360/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118643-2 Interessado: DORTH REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4361/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118663-7 Interessado: MAGCON	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: fabricação de estruturas metálicas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4362/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118722-6 Interessado: 1A SERVICE	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil LUAN LUCAS DE ARAÚJO DA SILVA-ART n. 1320200062331, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4363/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118730-7 Interessado: BRASPY ENERGY BRASIL	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica acima citados para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL/SANITARIA/AMBIENTAL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4364/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118780-3 Interessado: S & M ENGENHARIA E SERVICOS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER-ART n. 1320200064087, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição às áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4365/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118815-0 Interessado: CONSTRUTORA DUARTE QUEIROZ	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE QUEIROZ FERNANDES, CREA 506.923.7778/D - ART nº: 1320200066586, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4366/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118837-0 Interessado: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI-ART N. 1320200061049, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4367/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118941-5 Interessado: CONSTRUMAIS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLY MAGANHA, CREA MS 18709/D - ART nº: 1320200065186, como Responsável Técnico, perante este Conselho, Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada atende as exigências legais, prevista para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4368/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119081-2 Interessado: CAPITAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica doS profissionais Engenheiro Civil Pablo Silva Garcia-ART n. 1320200066009, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4369/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119140-1 Interessado: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABIO MARTINS ARNEIRO, CREA SP 506.924909/D - ART nº: 1320200065547, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4370/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119211-4 Interessado: MOREIRA E LEAL	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho JOSÉ EDVALDO MOREIRA COSTA JUNIOR, CREA 5061780590/D - ART nº: 1320200066778 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4371/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119413-3 Interessado: CONSTRUTORA JS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil JEFFERSON IGNACIO CORDEIRO -ART n. 1320200067081, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de MINAS, GEOLOGIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4372/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119529-6 Interessado: PRODUZZA CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica doS profissionais Engenheiro Civil Anderson Rodrigo dos Santos-ART n. 1320200068121 e do Engenheiro Civil Vinícius Bernardes da Silva - ART n. 1320200068130, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4373/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120146-6 Interessado: BIRIGUI	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa deverá atuar dentro dos limites das atribuições da responsável técnica.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4374/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120169-5 Interessado: DS CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil MARCELA GARCIA SOARES DA SILVA – ART N. 1320200069235, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4375/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120185-7 Interessado: MARCONDES E PANIAGO ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ITALO SIMÕES BARROSO MARCONDES , CREA MS 65490/D - ART nº: 1320200065204 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4376/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120303-5 Interessado: M.A.R. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ROSIMEIRE APARECIDA VENTURA RIBEIRO, CREA MS 6970/D - ART nº:1320200070866 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4377/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120363-9 Interessado: STAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL HENRIQUE PEREIRA ORTIZ, CREA MS 62.294/D - ART nº: 1320200065092 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4378/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120867-3 Interessado: RONALDO SILVA GOMES	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil EULA PEREIRA DE OLIVEIRA-ART N. 1320200070504, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e GEOLOGIA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4379/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120946-7 Interessado: ALENCAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEONARDO FERREIRA ALENCAR, CREA MS65389/D - ART nº: 1320200069560 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4380/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/121406-1 Interessado: PRIMOS ENGENHARIA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TIAGO TRINTA E TRABULSI, CREA MA 7561/D - ART nº: 1320200067696, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4381/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/070125-5 Interessado: RENAN NUNES VINCENZI	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando a análise detalhada dos autos e do histórico do profissional, onde constam como disciplinas correlatas topografia e geoprocessamento. Considerando ausência dos autos de documento de instituição de ensino que comprove que o Requerente tenha cursado conteúdos formativos em cursos de graduação ou pós-graduação na área pleiteada, conforme disposto na Decisão nº PL-2087, de 3 de novembro de 2004, do Confea. Somos pelo parecer de não concessão de revisão de suas atribuições, tendo em vista que o interessado não comprovou o cumprimento das exigências contidas na Decisão nº PL-2087, de 2004, do Confea e Decisão PL-1347/2008.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4382/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2019/096654-2 Interessado: MAYRA GOLIN RODRIGUES	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que às áreas de pós graduação concluídas pela requerente, tratam tão somente do campo de planejamento, ordenamento e gestão ambiental. Considerando que o programa da disciplina de Química E explicita como objetivo capacitar o alunos à analisar a importância dos fenômenos químicos e físicos, utilizando o conhecimento específico da sua área de atuação, com estrutura de conteúdo programático direcionado, dentre outros, a estrutura atômica, tabela periódica e cinética química, com carga horária de 34 horas; Considerando que o programa da disciplina de Ciências do Ambiente explicita como objetivo o desenvolvimento no aluno o reconhecimento de mecanismo de funcionamento dos sistemas ecológicos, com vistas a compatibilização do desenvolvimento tecnológico com a manutenção e preservação do meio ambiente, com carga horária de 34 horas; Considerando que o programa da disciplina de Saneamento explicita como objetivo o projeto de sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos sanitários e de drenagem urbana e erosão, com carga horária de 102 horas; Considerando a análise do histórico apresentado, em que as disciplinas do eixo de meio ambiente apresentam caráter informativo, com vistas a apresentar ao egresso a visão holística e integrada das soluções de engenharia proposta, sob forma ao aluno ter o reconhecimento da importância da compatibilização da engenharia e a preservação do meio ambiente, como sendo indispensável à sobrevivência e bem estar da humanidade. Considerando que no histórico escolar apresentando, **NÃO CONSTAM** disciplinas essenciais à formação dos conhecimentos básicos dos fenômenos e processos físico-químicos e biológicos inerentes ao tratamento e gerenciamento de resíduos sólidos, tratamento de efluentes domésticos e industriais e à análise de qualidade da água, sejam subterrâneas ou superficiais. Disciplinas estas, minimamente sendo: Biologia Geral, Ecologia, Microbiologia, Bioquímica, Biotecnologia, Química Analítica, Qualidade da Água, Operações Unitárias, Modelagem Ambiental, Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Tratamento de Água para Abastecimento, Tratamento de Efluentes Domésticos e Tratamento de Efluentes Industriais, dentre outras. Ante o exposto, somos pelo entendimento da **NÃO CONCESSÃO** de extensão de atribuição à profissional ENGENHEIRA CIVIL MAYARA GOLIN RODRIGUES para desempenho de atividades de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais, avaliação de qualidade da água superficial/subterrânea e efluentes sanitários/industriais. Por fim, cabe destacar que a profissional pode coordenar equipes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

técnicas compostas por profissionais com habilitação para desenvolvimento das respectivas atividades.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL

Decisão de Câmara

:

CEECA/MS nº 4382/2020

ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4383/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/012412-3 Interessado: RENAN JORGE MORAN DAMASCENO	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela extensão das atribuições requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4384/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/034941-9 Interessado: PÊTERSON BENITES ARISTIMUNHO	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Somos de voto favorável a extensão do profissional às seguintes atribuições: - Fiscalização de obras públicas de drenagem de águas pluviais; - Elaboração de projetos de drenagem de águas pluviais; - Elaboração de simulações hidráulicas e hidrológicas de obras de drenagem de águas pluviais; e - Acompanhamento da execução de obras de drenagem de águas pluviais.F841” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4385/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/065632-0 Interessado: ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela extensão das atribuições requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4386/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/067684-3 Interessado: SILVIA FELIX DE OLIVEIRA	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo, e considerando que do ementário das disciplinas cursadas constam todos os conteúdos descritos na Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea que trata sobre os critérios para anotação de georreferenciamento, quais sejam: Topografia aplicadas ao georeferenciamento, Cartografia, Sistemas de referência, Projeções cartográficas, Ajustamentos, Métodos e medidas de posicionamento geodésico, manifestamo-nos pela extensão da atribuição requerida.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4387/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/067969-9 Interessado: LISIANE SUEMI EKAMOTO	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Nesta esteira, concluímos que a requerente possui atribuições tão somente para para formulação, supervisão e aplicação de produtos domissanitários visando higienização e desinfecção de tubulações e reservatórios d'água que visam abastecimento de água potável. A requerente deve ser informada que poderá recorrer ao Plenário deste Regional do parecer da CEECA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4388/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068666-0 Interessado: BRUNO PADILHA LOANGO DOS SANTOS	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que o conteúdo cursado quando da graduação em geografia atende aos preceitos da citada decisão plenária, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4389/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068670-9 Interessado: CLARA GOMES RAMOS	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Considerando que o conteúdo cursado quando da graduação em geografia atende aos preceitos da citada decisão plenária, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4390/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/068784-5 Interessado: JOSE LORENTZ GARCIA	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela anotação do referido curso em favor do requerente.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4391/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/070629-7 Interessado: ALINE ALVINO TORRES	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em resposta à solicitação da Câmara, a profissional encaminhou o ementário das disciplinas solicitadas, e ao analisar os conteúdos cursados, verificamos não atender ao estabelecido no normativo em questão, e desta forma, manifestamo-nos pelo indeferimento da extensão das atribuições requeridas. Em tempo, o profissional deverá ser informado que poderá recorrer do indeferimento junto ao Plenário do Crea-MS.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4392/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/071021-9 Interessado: ALEXANDRE FERREIRA BORGES	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Pelo acima exposto, e considerando a regularidade do curso em comento, bem como a regularidade da instituição de ensino, manifestamo-nos pela anotação das atribuições para projeto e execução de pontes.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4393/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103313-0 Interessado: BERNARDO DO CARMO WEILER	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamos pela extensão das atribuições requeridas.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4394/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2020/103515-9 Interessado: PAULA HAIB TEIXEIRA DE PAIVA SAHIB	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade tanto do curso quanto da instituição de ensino, manifestamo-nos pela anotação em favor da requerente.” **DEFERIDO.** Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4395/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/072642-5 Interessado: KEILA MACIEL DE SOUZA EIRELI - ME	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: portos, rios, canais e pontes; reservatórios de lixiviação, reservatório de rejeitos, reservatório de oxidação biológica, lago artificial (reservatório para cunho paisagístico); reservatório para piscicultura e carcinicultura, esterqueira (suinocultura), reservatório de vinhaça, dornas para fermentação; em relação às atividades relacionadas à engenharia ambiental, a empresa deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 30/09/2020).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4396/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/103964-2 Interessado: ETECOM ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL JONI PAN CREA 506.111.991/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4398/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106424-8 Interessado: BR SINALIZADORA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica do o Engenheiro Civil JOSE LINO SOUTO JUNIOR, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4399/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106815-4 Interessado: CRISTAL ENGENHARIA DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MURILO CURADO DA VEIGA JARDIM CREA GO 18479/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4400/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 - aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106921-5 Interessado: INDUSTRIA DE PRÉ - MOLDADOS 2 IRMÃOS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DACIO LENIR THOMAS - CREA PR 60519/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4401/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/106949-5 Interessado: INOVA AR CONDICIONADO - EIRELI	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4402/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107140-6 Interessado: MONTANTE IMPERMEABILIZACAO	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Juliano Moretti de Souza, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 17 de outubro de 2020. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320200059720 em nome do Engenheiro Civil Juliano Moretti de Souza, por que a mesma não será utilizada neste processo, amparado pelo que dispõe o artigo 21 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, uma vez que, o Profissional já faz parte do quadro de responsáveis técnicos da Empresa junto ao Crea-MT.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4403/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107583-5 Interessado: VIRTUS ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4404/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/107926-1 Interessado: IDS ENGENHARIA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: no tocante à construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 30/09/2020).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4405/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118645-9 Interessado: PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PATRICK ROMANO ROCHA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 02/01/2021.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4406/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/118848-6 Interessado: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA AMBIENTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE LUCIANO MALHEIROS e Do Engenheiro Ambiental HELDER RAFAEL NOCKO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 29/12/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4407/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119368-4 Interessado: POLIDECK REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que deverá atuar exclusivamente na área da engenharia civil. Em relação aos serviços de tratamento e revestimento em metais, deverá atuar dentro dos limites das atribuições da responsável técnica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 31/12/2020).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4408/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119378-1 Interessado: ENGETECNICA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: elaboração de projetos de paisagismo, construção e manutenção de jardins; atividades de controle de vetores e pragas urbanas; desmatamento e reflorestamento de terras. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 31/12/2020).” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4409/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119449-4 Interessado: DIPAWA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE ROBERTO RASI,, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4410/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119452-4 Interessado: KRF CONTRUÇÕES	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL COIMBRA SOUZA, CREA PA 151.626.5749/D - ART nº:1320200059091, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4411/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119458-3 Interessado: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil VALQUIRIA DA CUNHA BUSS-ART nº: 1320200063422 e do Engenheiro Civil TIAGO SALVIO MACHADO-ART nº: 1320200063421, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2021.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4412/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/119537-7 Interessado: FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Fernandes Martins, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 01/02/2021.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4413/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120674-3 Interessado: PHENIX AIRPORT MANAGEMENT	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Silvio Geraldo Peixoto Junior - ART nº: 1320200067082, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4414/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/120789-8 Interessado: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheira Civil KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN, CREA SC 099440-0., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4415/2020	
Referência e Interessado	:	a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: J2020/121826-1 Interessado: MARKIZE CONSTRUTORA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RUY PEREIRA FONSÊCA DA CONCEIÇÃO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4416/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/018804-3 Autuado: BRUNA KLEM MILIATI	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/018804-3 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4417/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2017002953 Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) RUBENS DI DIO, com o seguinte teor: Diante do exposto e após análise esta especializada manifestamos pela improcedência do auto de infração 2017002953 e seu respectivo arquivamento. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4418/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/018650-4 Autuado: DEPÓSITO E ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO SEBASTIÃO EIRELLI	

EMENTA: alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018650-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4419/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2013004575 Interessado: GOES CONSTRUTORA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4420/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2017003605 Interessado: POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Em atenção a ART nº 1320170044291 encaminhada concluímos que o documento sanou a irregularidade apresentada no auto de infração supracitada, portanto sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4421/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031733-1 Autuado: LAYANNA BANDEIRA GARCIA	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031733-1 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4422/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/064416-2 Autuado: COMERCIAL MAIS VOCÊ	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/064416-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4423/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/064417-0 Autuado: COMERCIAL MAIS VOCÊ	

EMENTA: art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/064417-0 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Ficou definido em acordo dos conselheiros da CEECA, qua a ausência de placa, não determina infração, uma vez que não há exigência de placas pelas demais Câmaras Especializadas de Engenharia. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4424/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/067297-2 Autuado: CONSTRUTORA QUEIROZ	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/067297-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4425/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031588-6 Autuado: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031588-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4426/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031589-4 Autuado: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	

EMENTA: art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031589-4 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., Por acordo dos conselheiros da CEECA, a falta de placa não caracteriza infração do profissional, uma vez que não há essa exigência aos profissionais de outras Câmaras Especializadas de Engenharia Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4427/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031602-5 Autuado: SISTEMA DE RADIO E TELEVISÃO JAGUARETE LTDA	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n.I2019/031602-5 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., por orientação da fiscalização, conforme correspondência em anexo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4428/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031607-6 Autuado: ELAINE C. C. CAVALCANTE ME / ANHANGUERA POLO ITAQUIRAI	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031607-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4429/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031609-2 Autuado: ELAINE C. C. CAVALCANTE ME / ANHANGUERA POLO ITAQUIRAI	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031609-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., a presente autuação é improcedente, pois já existe outro AI. Assim entendemos que está em duplicidade. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4430/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/032115-0 Autuado: MB CONSTRUÇÕES - PAULO RONALDO BEZERRA	

EMENTA: art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032115-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4431/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/032121-5 Autuado: E. L. DE ANDRADE RIBEIRO METALURGICA LTDA	

EMENTA: art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032121-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4432/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/092482-3 Autuado: MORADA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA	

EMENTA: art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/092482-3 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4433/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/102085-5 Autuado: REFERENG PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/102085-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4434/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/023806-4 Autuado: STANGHERLIN E SILVA LTDA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/023806-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. grau máximo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4435/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2017/071801-2 Autuado: CLEZIO LINDOMAR VIDAL	

EMENTA: alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/071801-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4436/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2018/133141-6 Autuado: ANTONIO ALVES DE FREITAS -EPP	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133141-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4437/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2018/137273-2 Autuado: SUPERMIX CONCRETO S/A	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) SERGIO VIERO DALAZOANA, com o seguinte teor: A autuada apresenta ART mensal paga em tempo hábil, não configurando pagamento a posteriori. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4438/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/014842-4 Autuado: FABIANO CANDIDO LEMES	

EMENTA: art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/014842-4 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4439/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012000078 Interessado: CRS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4440/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/017846-3 Autuado: RICARDO MORALES TINASSO	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/017846-3 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4441/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/052871-5 Autuado: ALEX VIEIRA FERNANDES	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/052871-5 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4442/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/031528-2 Autuado: JULLIAN L STULP E CIA LTDA - BIOPLAN AMBIENTAL	

EMENTA: art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2019/031528-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. Diante dos fatos observamos que a visita da fiscalização e determinação de infração aconteceu antes de existir o contrato de serviços entre as partes. Essa visita ocorreu em 31/01/2019. A comunicação de registro do resultado do certame ocorreu em 23/04/2019 e esse registro trata-se de reserva de contratação. Essa contratação se consumiria após envio de ordem de serviço e o Contratado/ autuado ainda teria dez dias, conforme contrato para início dos serviços e então formalizar o registro junto ao Crea/MS. Assim entendemos que o Auto de Infração, foi emitido indevidamente. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4443/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/064402-2 Autuado: N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	

EMENTA: parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/064402-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966. Trata-se de pessoa física profissional do sistema CAU/ BR responsável pelos projetos de arquitetura e apresentou ART de profissional RT do sistema CREA MS, com registro anterior a data do auto de infração, portanto trata-se de Auto de Infração improcedente. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4444/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/067266-2 Autuado: PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/067266-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., pelo fato de que a autuação ocorreu em data anterior ao prazo legal de apresentação da ART, de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4445/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/065658-6 Autuado: VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME	

EMENTA: art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/065658-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo, uma vez que a Empresa é registrada no Sistema Confea/ Crea PR, porém sem visto no Crea MS. Solicitamos que seja comunicada a Empresa autuada a exigência do seu registro junto ao Crea/MS. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4446/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/063547-3 Autuado: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) OSCAR RAUL DIAS HAACK, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063547-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Informar a existência de documentação para registro de visto da Empresa e do profissional responsável. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4447/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/092595-1 Autuado: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) MARCELO FLAVIO DELGADO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/092595-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em seu Arquivamento. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4448/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/069726-6 Autuado: SUELI MASCARENHAS DE CARVALHO	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/069726-6 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Solicito portanto o arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4449/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/080860-2 Autuado: CONSTRUTORA RJ	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/080860-2 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4450/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/095562-1 Autuado: LUCIANO OLIVEIRA ALVARENGA	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/095562-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4451/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/095559-1 Autuado: HALLINNO DE OLIVEIRA SOARES	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/095559-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4452/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/113117-7 Autuado: LC ENGENHARIA E CONSTRUCAO	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/113117-7 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4453/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/001679-7 Autuado: JESSE RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOSE	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001679-7 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4454/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/001680-0 Autuado: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001680-0 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4455/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/001704-1 Autuado: CONCREART ESTRUTURAS E GALPÕES PRÉ MOLDADOS	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001704-1 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4456/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/023360-7 Autuado: ZIDANE NAZARO DA COSTA 999360038	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023360-7 e arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4457/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/023361-5 Autuado: WANESSA MACEDO LELIS BASSO	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023361-5 e arquivamento do referido processo conforme apresentou ART. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4458/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/023366-6 Autuado: JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023366-6 e arquivamento do referido processo, CONFEA tem cancelado processos desta natureza, pois se entende que a ART de Desempenho de Cargo e Função é responsabilidade do órgão ou da empresa e não do profissional, portanto este não deve ser penalizado. Anexamos a PL n. 2175/2018 do CONFEA. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4459/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/023408-5 Autuado: JOCELAINE APARECIDA HAMERMULLER	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023408-5 e conseqüente para arquivamento do referido processo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4460/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/037000-0 Autuado: JOAO SOUSA DA SILVA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/037000-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4461/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/034049-7 Autuado: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/034049-7 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4462/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/032266-1 Autuado: CLAUDINÉIA KLISIEVIZ FERRER	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/032266-1 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4463/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/070016-0 Autuado: CONSTRUENG ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070016-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4464/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/034031-4 Autuado: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA CAMPOS	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/034031-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4465/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/035245-2 Autuado: ALCIDES BELTRAMIM	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/035245-2 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4466/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2019/091748-7 Autuado: JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	

EMENTA: art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) SERGIO VIERO DALAZOANA, com o seguinte teor: Somos pelo arquivamento do auto de infração por acatarmos os argumentos da defesa apresentada. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4467/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: I2020/070706-4 Autuado: FELIPE JORGE SAAB FILHO	

EMENTA: alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/070706-4 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4468/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012000081 Interessado: CONTEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4469/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2015001150 Interessado: LUIZ MASAYUKI FUKUNAGA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4470/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2013004505 Interessado: MB ENGENHARIA SPE 021 AS	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4471/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012003873 Interessado: MATEUIS MANDU MOREIRA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4472/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2011002741 Interessado: M. ANDRADE – CONSTRUÇÕES LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4473/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012002969 Interessado: CONCEPÇÃO GLOBAL PROJETOS LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4474/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012002770 Interessado: DAYSE FIOLEMENA BERTOLDO	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4475/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012002137 Interessado: CAYOMA CONSTRUÇÕES LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4476/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012002133 Interessado: BRUNET & GARCEZ ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4477/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012001609 Interessado: SPAGNOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4478/2020	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.1. 2 – Conselheiros Processo: 2012000082 Interessado: DANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	

EMENTA: art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) DOMINGOS SAHIB NETO, com o seguinte teor: Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4479/2020	
Referência e Interessado	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros / Solicitações da Câmara: Protocolo: 2020/041337-0 Interessado: Engenheiro Civil Francisco das Chagas Chaves de Oliveira	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro MARIO BASSO DIAS FILHO, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: “*Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos favoráveis ao registro “a posteriori” requerido.*” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4480/2020	
Referência e Interessado	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros / Solicitações da Câmara: Protocolo: F2020/103341-5 Interessado: Engenheiro Ambiental André Luís Guimarães Mayer	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro NELISON FERREIRA CORREA, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: *“Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pela solicitação do ementário das disciplinas cursadas pelo requerente dos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Católica Dom Bosco e do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Estácio de Sá, para substanciar a análise de revisão de atribuição profissional do requerente.”* Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente

ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4481/2020	
Referência e Interessado	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros / Solicitações da Câmara: Protocolo: S/N Processo SF n: 2016001992 Interessado: Engenheiro Civil Leandro Augustus Santos Pozzobom	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro OSCAR RAUL DIAS HAACK, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: “*Pelo exposto acima, após análise das deliberações da CEAP e CEEM entendemos que deverá ser aplicada a decisão apresentada pela CI N. 436/2016 – CEECAST, com determinação da “NULIDADE DA ART. N. 11.341.591, referente à obra/ serviço de OPERAÇÃO EM CALDEIRAS, em nome do profissional Eng. Civil, LEANDRO AUGUSTUS SANTOS POZZOBOM, bem como a manutenção do auto de infração ao Art. 6º, Alínea “b” da Lei n.5.194/66.*” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4482/2020	
Referência e Interessado	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros / Solicitações da Câmara: Protocolo: 2019/094330-5 Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro RODRIGO THOMÉ BATISTA, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: “Ao DFI esclarecimento dos documentos das folhas 24_34 e 28_34, pois o relato de visita feito pelo Agente Fiscal Rogério Ferri, caracteriza o NÃO cumprimento da diligência, haja visto que o endereço visitado (Rod. BR 463 KM12 – empresa Sancristo- Saude e Meio Ambiente Ltda) não é o objeto deste processo, conforme consta no documento de folha 1_34 (endereço da obra – Av Barão do Rio Branco, 500 – Caarapó-MS) e também diligência solicitada conforme folha 7_34 (empresa L.A.P.C. Silvana Baratella Fernandes).” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4483/2020	
Referência e Interessado	:	a.1 – de Conselheiros – Conselheiros / Solicitações da Câmara: Protocolo: 2019/094348-8 Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro RODRIGO THOMÉ BATISTA, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: “*Solicitamos Parecer Jurídico acerca do documento apresentado nas folhas 14_34 e 15_34 – Contrato Prestação de Serviços 015/2019, onde o Objeto do Contrato está vago quando diz que “...é a prestação de serviço na área de engenharia civil”, não caracterizando efetivamente o objeto deste processo de ART á Posteriori. Qual entendimento jurídico de o CREA-MS poder aceitar o contrato neste formato, haja visto a necessidade de caracterização da prestação de serviço conforme ART 1320190074221, para este processo em análise?*” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4484/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 - Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Processo Administrativo Nº P2020/121678-1 Interessado: CEECA	

EMENTA: Informa sobre quantitativos de autos lavrados por infração ao artigo 16 da Lei n. 5194/66 – Falta de placa.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após analisar o contido nas informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização – DFI acerca do levantamento dos processos instaurados por infração ao artigo 16 da Lei n. 5194/66, a CEECA **DECIDIU** Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4485/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Tarefa 56212 - DTI Interessado: CEECA	

EMENTA: Informa sobre ausência de processos instaurados por infração ao artigo 6º, alínea “c” da Lei n. 5194/66 – Acobertamento em 2019 e 2020 aos profissionais afetos à CEECA.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após análise do expediente em referência, a CEECA **DECIDU** adotar as seguintes providências com vistas a coibir o acobertamento: 1) Em cumprimento à Decisão Normativa n. 111/2017 do Confea, no mês de outubro deverá ser apresentado relatório contendo as seguintes informações: a) os 10 profissionais que mais registraram ARTs contemplando as modalidades civil e agrimensura; b) no relatório deverão constar ARTs de execução; c) No tocante a modalidade agrimensura, encaminhar somente as execuções de georreferenciamento; d) para a Engenharia Sanitária e Ambiental, constar do relatório ARTs de números de responsabilidade técnica por aterros. Em tempo, resgatar o cumprimento do contido na decisão da CEECA acerca do relatório de empresas que atuam em obras e serviços públicos sem possuir registro no Crea. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURÍCIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4486/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Protocolo: 2020/103393-8 Interessado: Engenheiro Civil Adam Sordi Maier	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após análise do expediente em referência, a CEECA **DECIDIU** adotar as seguintes providências: 1) No que se refere ao fato de a obra ter sido iniciada sem eu a empresa executora tivesse registro, adotamos o entendimento contido na Decisão Plenária PL-0543/2002 do Confea, que “houve inércia no procedimento fiscalizatório por parte deste Conselho e, já ocorreu a regularização da situação por parte dos interessados promovendo o registro da empresa e da devida ART; 2) No tocante ao somatório dos valores das ARTs não estar compatível com o valor do contrato indicado no atestado, deverão ser adotadas as medidas necessárias previstas na Resolução n. 1025/2009 do Confea, ou seja, substituição e/ou registro de ART complementar; 3) Finalmente, por constar da ART n. 1320190083941 a atividade de execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), e considerando que o profissional é registrado no Crea-PR, deverá ser consultado o Crea de origem para verificar as atribuições do profissional para a atividade em comento. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4487/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Protocolo: 2020/069421-3 Interessado: Engenheiro Civil Felipe Jorge Saab Filho	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após análise da documentação apresentada, na qual o Engenheiro Civil Felipe Jorge Saab Filho requer baixa de sua ART n. 11582470, bem como registro de atestado emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAC, das obras de Construção de Escola de Gastronomia do Senac em Campo Grande-MS, executada pela empresa NXS Engenharia Eireli, a CEECA **DECIDIU** *por solicitar ao profissional que apresente diário de obra e medições da obra em referência; 2) Declaração do SENAI de efetiva participação do requerente na obra em questão.* Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4488/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Protocolo: 2019/093138-2 Interessado: Engenheiro Civil Élcio Borges de Campos	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após análise do presente processo, no qual o Eng. Civil Élcio Borges de Campos requer anotação das atribuições referentes à georreferenciamento, tendo o profissional cursado especialização com 720 horas na Universidade Candido Mendes a CEECA, **DECIDIU** manifestar-se pela concessão das atribuições estabelecidas pelo Crea-RJ, quais sejam, especialista em geoprocessamento e georreferenciamento curso ead (atribuições do: formulário C - na vigência da 1010/05) e artigo 6 da Resolução 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 1), estudo e planejamento (item 2) e condução de trabalho técnico (item 14) desta resolução, referentes a levantamentos topográficos - a partir da vigência da resolução 1073). Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4489/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Protocolo: 1152113 Processo: 141.278/2013 Denunciante: Maria Cristina Duarte Fuwyama Denunciado: Tecnóloga em Const. Civil Mara Christina de Lima Félix	

EMENTA: Infração ao Código de Ética

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Creams, após análise do processo e apreciação do parecer do Conselheiro OSCAR RAUL DIAS HAACK, a CEECA **DECIDIU** manifestar-se favorável ao parecer do referido Conselheiro de seguinte conclusão: *Em entendimento à deliberação da CEP, que a denunciada infringiu ao dispositivos do Código de Ética Profissional supracitados, entendemos que a denunciada deverá receber a penalidade de Advertência Reservada, prevista no somos do parecer favorável que ao mesmo seja aplicada a penalidade de Advertência Reservada prevista na alínea "a" do artigo 71 da Lei n. 5194/66, por infração ao disposto no Art. 8º, Inciso III e IV; Art. 9º, Inciso II, parágrafo "a"; Art. 10º, Inciso I, parágrafo "a", Inciso III, parágrafo "f" do Código de Ética Profissional..* Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4490/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Auto de Infração: 2019/063264-4 Autuado: Hector Hugo Alves da Silva MEI	

EMENTA: Defesa de auto de infração

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após análise do auto de infração n. 2019/063264-4, bem como considerando defesa apresentada pelo autuado, a CEECA **DECIDIU** por solicitar o que segue: **1)** O autuado deverá apresentar planilha de execução dos serviços; **2)** A prefeitura deverá esclarecer se o objeto do contrato com a autuada foi somente o de contratação de mão de obra, e caso seja este o objeto do contrato, qual foi o profissional que se responsabilizou tecnicamente pela execução da obra obra. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA

Reunião	:	<input checked="" type="checkbox"/> X Ordinária	Nº: 505 RO de 17/9/2020
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4491/2020	
Referência e Interessado	:	a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's Auto de Infração: 2019/063804-9 Autuado: Valdemar Pientka Mei	

EMENTA: Auto de Infração lavrado em desfavor de MEI

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e solicitar cópia do contrato para verificar se realmente foi mão de obra. Após análise do auto de infração n. 2019/063804-9, a CEECA **DECIDIU** por solicitar o que segue: **1)** Cópia do contrato firmado entre a autuada e a Secretaria Municipal de Educação de Japorã; **2)** Planilha dos serviços executados; **3)** Qual foi o profissional responsável técnico pelo serviço. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil RAFAEL ARAUJO BIANCHI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, DOMINGOS SAHIB NETO, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARCELO FLAVIO DELGADO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, RODRIGO LIMA COSTA, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17/9/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL RAFAEL ARAUJO BIANCHI
Coordenador Adjunto no Exercício da Coordenação da CEECA